

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 09/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TAE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.  
**OBJETO:** serviço de fornecimento de saneamento básico de água e de esgoto sanitário para as unidades do CBMERJ.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.978,90 (seis mil novecentos e setenta e oito reais, e noventa centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2021.  
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM QOC/00 ANDRÉ LUIZ SALMA CERQUEIRA, RG 26.472.  
**MEMBROS:** Maj BM QOC/04 RAFAEL EDGAR CHAMPION BARRETO, RG 35.720 e 1º SGT BM Q00/97 DANIEL SOUZA PINHO, RG 20.033.  
**MEMBRO SUBSTITUTO:** 1º SGT BM Q00/98 LEANDRO NEVES DE SOUZA, RG 24.308.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-27/042/003476/2019.  
\*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 30/06/2021.

Id: 2325560

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO (SMTV) - EDITAL NO01/2021**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada no Processo Administrativo SEI nº 270028/000616/2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Processo Seletivo para provimento de vagas para o serviço de Militares Temporários do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo

a legislação vigente referente às regras, procedimentos e atividades relacionadas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo, até a etapa compreendida pela realização do Teste de Habilidades Específicas (THE), será de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (FUNRIO) e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e as etapas posteriores estarão sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados.

1.2 - Todas as informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo.

1.3 - O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio do número (21)2567-6878, das 10h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

1.4 - O candidato poderá encaminhar suas dúvidas para o e-mail [concursos@funrio.org.br](mailto:concursos@funrio.org.br).

1.5 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília - DF.

1.6 - Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I - Quadro de vagas;
- b) Anexo II - Cidades onde será aplicada a Prova Objetiva;
- c) Anexo III - Modelo de declaração para candidatos negros;
- d) Anexo IV - Modelo de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica;
- e) Anexo V - Quadro de provas;
- f) Anexo VI - Conteúdo Programático;
- g) Anexo VII - Modelo de Atestado Médico para o Teste de Aptidão Física (TAF);

h) Anexo VIII - Modelo de Atestado Médico para o Teste de Habilidades Específicas (THE); e

i) Anexo IX- Modelo de Recurso para o Exame de Saúde.

**2 - DAS VAGAS**

2.1 - Regime de trabalho

2.1.1 - O militar temporário será regido pelo regime de Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV), que consiste no exercício de atividades específicas, desempenhadas no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, por prazo determinado, e destina-se a completar os Quadros de Oficiais e as diversas Qualificações de Bombeiros Militares Particulares de praças, conforme disposto na Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, publicada no DOERJ, em 29/09/2020.

2.1.2 - O Serviço Militar Temporário Voluntário terá a duração de 12 (doze) meses.

2.1.3 - Os militares temporários que concluírem com aproveitamento o tempo de serviço estipulado no caput (subitem 2.1.2 deste Edital) poderão requerer a prorrogação deste tempo, uma ou mais vezes, desde que não ultrapasse a duração máxima de 08 (oito) anos no serviço ativo, incluído nesse cômputo eventual tempo de serviço militar prestado anteriormente à data de incorporação ao CBMERJ, segundo critério e conveniência da Corporação.

2.1.4 - Os Oficiais Temporários Voluntários (OTV) e as Praças Temporárias Voluntárias (PTV), tanto quanto possível e respeitado o interesse público, serão lotados em Organização de Bombeiro Militar (OBM) localizada na Região escolhida, para cumprimento do tempo inicial, definido no subitem 2.1.2 deste Edital.

2.1.5 - Nos casos de prorrogação do tempo de serviço militar temporário, a critério da conveniência e oportunidade da Instituição, os incorporados poderão servir em qualquer Organização de Bombeiro Militar, indistintamente do Município de sua residência.

2.2 - Serão ofertadas 3.000 (três mil) vagas, no presente Processo Seletivo, por todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme especificado no "Anexo I- Quadro de vagas" deste Edital.

2.2.1 - Serão destinadas 30% (trinta por cento) da quantidade das vagas ofertadas no presente Processo Seletivo para as mulheres, conforme art. 2º, § 3º, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020.

2.3 - Pré-requisitos e salário bruto previsto.

Vaga	Pré-requisitos	Salário Bruto
1º Ten. BM Temp. Médico Social	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Assistente Social	Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, acrescido de: a) Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva - Neonatologia e Pediatria concedido pelo COFFITO ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, acrescido de: a) Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva - Adulto concedido pelo COFFITO; b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva; c) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto ou d) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em UTI	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Neurofuncional	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, acrescido de: a) Título de Especialista em Fisioterapia Neurofuncional - na criança e no adolescente concedido pelo COFFITO ou b) Título de Especialista em Fisioterapia Neurofuncional - no adulto e no idoso concedido pelo COFFITO ou c) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Neurofuncional	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumatológica	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, acrescido de: a) Título de Especialista em Fisioterapia Traumatológica concedido pelo COFFITO ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Traumatológica	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia, acrescido de: a) Título de Especialista em Audiologia concedido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Audiologia	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia, acrescido de: a) Título de Especialista em Disfagia concedido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Disfagia ou c) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fonoaudiologia Hospitalar	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Anestesiologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Anestesiologia ou b) Título de Especialista em Anestesiologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Cardiologia ou b) Título de Especialista em Cardiologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Cirurgia Geral ou b) Título de Especialista em Cirurgia Geral concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou b) Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Cirurgia Plástica ou b) Título de Especialista em Cirurgia Plástica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vasculár	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Cirurgia Vasculár ou b) Título de Especialista em Cirurgia Vasculár concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Clínica Médica ou b) Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Dermatologia ou b) Título de Especialista em Dermatologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Endocrinologia e Metabolologia ou b) Título de Especialista em Endocrinologia e Metabolologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Fisiatra	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Fisiatra ou b) Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação ou c) Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Gastroenterologia ou b) Título de Especialista em Gastroenterologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou b) Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Infectologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Infectologia ou b) Título de Especialista em Infectologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Medicina Intensiva Área Adulto concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira ou b) Título de Especialista em Medicina Intensiva Área Adulto concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira ou c) Certificado de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Mastologia ou b) Título de Especialista em Mastologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00
1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Nefrologia ou b) Título de Especialista em Nefrologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	R\$ 11.000,00



PODER EXECUTIVO

1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Neonatologia ou b) Certificado de Área de Atuação em Neonatologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Neurocirurgia ou b) Título de Especialista em Neurocirurgia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Neurologia ou b) Título de Especialista em Neurologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Neuropediatra	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Neurologia Pediátrica ou b) Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Oftalmologia ou b) Título de Especialista em Oftalmologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Oncologia Clínica ou b) Título de Especialista em Oncologia Clínica concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou b) Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Otorrinolaringologia ou b) Título de Especialista em Otorrinolaringologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Pediatria ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Pneumologia ou b) Título de Especialista em Pneumologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Coloproctologia ou b) Título de Especialista em Coloproctologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Psiquiatria ou b) Título de Especialista em Psiquiatria concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência ou b) Certificado de Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou b) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Reumatologia ou b) Título de Especialista em Reumatologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de: a) Residência Médica em Tocoginecologia; b) Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e registro no Conselho Regional de Medicina c) Título de Especialista em Tocoginecologia ou em em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Médico Urologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de: a) Residência Médica em Urologia ou b) Título de Especialista em Urologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira	*1
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas	*1
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Nutricionistas, acrescido de: a) Título de Especialista em Nutrição Clínica concedido pela ASBRAN ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica	*1
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno-Infantil	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Materno-Infantil e registro no Conselho Regional de Nutricionistas	*1
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Terapia Nutricional e registro no Conselho Regional de Nutricionistas	*1
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia	*1
1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Psicologia, acrescido de: a) Título de Especialista em Psicologia Hospitalar concedido pelo Conselho Federal de Psicologia ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Hospitalar	*1
1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Psicologia, acrescido de: a) Título de Especialista em Psicologia em Saúde concedido pelo Conselho Federal de Psicologia ou b) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia em Saúde Mental	*1
Soldado BM Temp. Combatente	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	*1
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria B	*1
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	*1
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem	*1
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem	*1

\*1 Salário Bruto (Previsto)  
Soldado BM Temporário Voluntário (1º ano) = R\$ 1.226,94  
Soldado BM Temporário Voluntário (a partir do 2º ano) = R\$ 3.452,55  
1º Tenente BM Temporário Voluntário = R\$ 7.940,78

2.4 - Atribuições das Vagas

2.4.1 - As vagas ofertadas neste edital requerem servir ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, instituição constitucionalmente estabelecida como militar em âmbito estadual, força auxiliar do Exército Brasileiro, possuindo seus integrantes elevado patriotismo, espírito público e dever de acatamento aos princípios legais, éticos e morais da hierarquia e disciplina militares. Tais condições se exteriorizam, principalmente, pela plena observância às ordens inerentes ao serviço, pelo estado de constante prontidão face às inúmeras possibilidades de mobilização, em resposta aos clamores da sociedade, incluindo as intervenções nos mais variados cenários emergenciais, requerendo do bombeiro-militar temporário, de qualquer quadro ou especialização, disciplina exemplar, aprimorado preparo técnico e condicionamento físico, necessários aos mais diversos enfrentamentos típicos da ação de Bombeiro Militar e de Defesa Civil.

3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - O candidato deverá atender para a contratação, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18/04/1972;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ter idade de 18 (dezoito) anos ou mais no momento da contratação ou de até 35 (trinta e cinco) anos até o último dia previsto para término da inscrição, para a vaga de 1º Tenente BM Temporário Voluntário e idade de 18 (dezoito) anos ou mais no momento da contratação ou de até 25 (vinte e cinco) anos até o último dia previsto para término da inscrição, para a vaga de Soldado BM Temporário Voluntário;
- e) ter condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício da vaga, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei;
- f) não estar incompatibilizado para o emprego em razão de penalidade sofrida;

g) atender aos pré-requisitos da função para a qual concorre, estabelecidos no subitem 2.3 deste Edital.

h) não estar respondendo a processo de exclusão ou não ter sido excluído ou licenciado, por motivo disciplinar, de qualquer instituição militar;

i) não ter sido demitido a bem do serviço público de instituição pública civil;

jj) não ter sido condenado por crime ou contravenção penal.

3.2 - No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Em razão das atribuições específicas das vagas para militares exigirem aptidão plena do candidato, não estão sendo oferecidas vagas para Pessoas com Deficiência (limitações físicas permanentes).

5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

5.1 - Em atendimento ao disposto na Lei Estadual no 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei Estadual no 6.740, de 02 de abril de 2014, fica reservado aos negros e índios o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada vaga/região.

5.1.1 - Caso o número de vagas oferecidas para cada vaga/região for igual ou inferior a 20, o percentual da reserva citada no subitem anterior será de 10% (dez por cento).

5.2 - Na situação em que o número de vagas reservadas a negros e índios resultar em um número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

5.3 - Para os efeitos desta Lei, será considerado negro e índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição, devendo o candidato seguir o disposto no subitem 7.18 (e seus subitens) deste Edital.

5.4 - O candidato destinatário da reserva de vagas a negros e índios sempre concorrerá à totalidade das vagas de ampla concorrência da vaga/região para a qual concorre.

5.5 - O quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros ou índios que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por outro motivo, para uma determinada vaga/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para esta vaga/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.

6 - DA RESERVA DE VAGAS PARA POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1 - Em atendimento ao disposto na Lei Estadual no 7.747, de 16 de outubro de 2017, fica reservado à população com hipossuficiência econômica o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada vaga/região.

6.2 - Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

6.3 - Será considerado com hipossuficiência econômica o candidato que comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário-mínimo e que assim o declare no momento da inscrição, devendo o candidato seguir o disposto no subitem 7.19 (e seus subitens) deste Edital.

6.4 - O candidato com hipossuficiência econômica também concorre às vagas de ampla concorrência oferecidas para avaga/região para a qual concorre.

6.5 - O quantitativo de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por outro motivo, para uma determinada vaga/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para esta vaga/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.

7 - DA RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES

7.1 - Em atendimento ao disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para cada vaga/região.

7.2 - Se, na apuração do número de vagas reservadas para mulheres, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

7.3 - A candidata mulher também concorre às vagas de ampla concorrência oferecidas para a vaga/região para a qual concorre.

7.5 - O quantitativo de vagas reservadas para mulheres que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por outro motivo, para uma determinada vaga/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para esta vaga/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.





**8 - DAS INSCRIÇÕES**

8.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

8.2 - Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.3 - As inscrições serão realizadas prioritariamente via Internet, no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, e em polo presencial descrito no item 8.3.1, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.3.1 - Para os candidatos que não possuem acesso à internet, a FUNRIO disponibilizará um Posto de Atendimento, na sede da FUNRIO, localizada na Rua Professor Gabizo, 262 - Maracanã - RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, não havendo atendimento nos sábados, domingos e feriados, no período estabelecido no Cronograma Previsto, disponível no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), em Publicações. Nesse Posto serão disponibilizados computador, impressora e pessoal treinado para orientação quanto à realização da inscrição no Processo Seletivo.

8.4 - Para os candidatos que acessarem o endereço eletrônico, será preciso clicar em INSCRIÇÃO ONLINE para efetuar sua inscrição.

8.4.1 - O candidato deverá anexar, em campo próprio, obrigatoriamente, a imagem de uma foto recente, de frente sem pose, não utilizando qualquer ornamento ou cobertura da cabeça ou do rosto.

8.4.2 - Após preencher o Requerimento de Inscrição com as informações solicitadas e suas opções para o Processo Seletivo, o candidato deverá, antes de enviá-lo, conferir cuidadosamente as informações nele prestadas.

8.4.3 - Após o envio do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cartão de crédito ou boleto bancário, podendo este último ser pago em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer mecanismo disponibilizado pelos bancos para pagamento de contas via Internet. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

8.4.3.1 - O pagamento com cartão de crédito deverá ser feito quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, devendo o candidato assinalar a declaração de reconhecimento de débito no cartão, relativo à sua inscrição no Processo Seletivo.

8.4.3.2 - O boleto bancário tem vencimento para 2 (dois) dias seguintes à sua geração.

8.4.3.3 - O pagamento, poderá ser feito em até 2 (dois) dias após o término do período de inscrição, para os boletos emitidos no último dia de inscrição.

8.4.3.4 - A 2ª via do boleto bancário poderá ser solicitada a qualquer momento, dentro do período de inscrição, no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, na ÁREA DO CANDIDATO, clicando em "2ª via de cobrança" para a inscrição desejada, na coluna "Situação".

8.5 - A FUNRIO e a CBMERJ não se responsabilizam pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivo de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNRIO.

8.6 - As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

8.6.1 - A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

8.7 - Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo.

8.8 - O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 95,31 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, para todas as vagas de Tenente BM Temporário Voluntário e de **R\$ 71,53 (setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, para todas as vagas de Soldado BM Temporário Voluntário.

8.8.1 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

8.8.2 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

8.8.3 - Não será efetivada a inscrição cujo pagamento seja feito por quaisquer outros meios que não os indicados no subitem 8.4.3 deste Edital.

8.8.4 - O recibo de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

8.9 - O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento da taxa de inscrição, via cartão de crédito ou boleto bancário, ter sido enviada pela administradora do cartão de crédito ou pelo agente bancário e recebida pela FUNRIO, ou caso tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição, eximida a responsabilidade da FUNRIO por qualquer falha das instituições referidas.

8.9.1 - O candidato que, por qualquer motivo, vier a contestar, junto à operadora do cartão de crédito, o pagamento da taxa de inscrição, cujo valor seja estornado do extrato de recebimento da FUNRIO, terá a sua inscrição imediatamente cancelada.

8.10 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

8.11 - Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no campo apropriado as três informações abaixo, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição validada para o Processo Seletivo.

a) a vaga para a qual deseja concorrer conforme o subitem 2.3 e o "Anexo I - Quadro de vagas" deste Edital.

b) a região (localidade) para a qual deseja concorrer conforme o "Anexo I - Quadro de vagas" deste Edital.

c) a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva conforme o "Anexo II - Cidades onde serão aplicadas a Prova Objetiva" deste Edital.

8.11.1 - No caso de a cidade escolhida pelo candidato para a realização da Prova Objetiva não comportar a quantidade de vagas necessárias para que todos os candidatos sejam atendidos, serão alocados na cidade, para a realização da Prova Objetiva, os primeiros candidatos que obtiverem confirmação da inscrição, até o número total de vagas disponíveis, sendo os demais candidatos alocados nas de-

mais cidades vizinhas constantes no "Anexo II - Cidades onde será aplicada a Prova Objetiva" deste Edital, a critério da FUNRIO.

8.11.2 - O candidato que optar por realizar inscrição para mais de 1 (uma) vaga/região, conforme disposto no item 8.14, deverá obrigatoriamente optar pela realização da Prova Objetiva de ambas as inscrições na mesma cidade.

8.11.3 - Caso o candidato não faça a opção pela cidade de prova conforme previsto no item 8.11.2., a FUNRIO o alocará automaticamente para a realização da prova na cidade escolhida pelo candidato na primeira inscrição para vaga/região que for confirmada pelo sistema.

8.12 - Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações nele prestadas, exclusivamente sob a sua responsabilidade.

8.13 - O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da "Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas". Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail [paraconcursos@funrio.org.br](mailto:paraconcursos@funrio.org.br), tendo como assunto do e-mail "Solicitação de alteração de dados", informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento, cuja aceitação ficará a critério da FUNRIO.

8.13.1 - Nas opções de vaga/região para a qual o candidato deseja concorrer, não serão considerados dados pessoais.

8.13.2 - A solicitação da alteração de dados será analisada pela FUNRIO, sendo informado ao candidato sobre o seu atendimento ou não, exclusivamente a critério da FUNRIO, sem opção de recurso ou impugnação.

8.14 - O candidato poderá se inscrever para mais de 1 (uma) vaga/região, observando horários/especialidades descritas nos itens 12.2.1 e 12.2.2.

8.15 - Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para uma mesma vaga/região, somente será considerada válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado por último, identificado pela data e hora do pagamento. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, sob qualquer hipótese.

8.16 - Caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para uma vaga/região diferente, o candidato deverá, no dia da Prova Objetiva, realizar a Prova Objetiva para a vaga/região preferida, sendo considerado faltoso na prova da outra vaga/região.

8.17 - O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição

8.17.1 - Haverá isenção total do pagamento da taxa de inscrição para o candidato que possua renda familiar comprovada em valor inferior ou igual a R\$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e apresente, sob as penas da lei, declaração de hipossuficiência para fins de isenção da taxa de inscrição, acompanhada dos comprovantes respectivos autenticados, relativos ao candidato e à sua família.

8.17.1.2 - O deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente não implicará sua concorrência automática às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes pela Lei Estadual nº 7.747/2017.

8.17.2 - O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser adicionado a uma inscrição previamente realizada. Assim também documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição podem ser adicionados e/ou retirados de uma inscrição, a qualquer momento, durante o período estabelecido para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.17.2.1 - O candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, verificar a inscrição desejada e escolher "Solicitar isenção" ou "Envio de Documentos" na coluna "Situação", conforme a opção desejada.

8.17.3 - Não será aceito pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios autenticados para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

8.17.4 - Não será permitida a alteração e/ou complementação de informações para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição após o término do período de inscrição.

8.17.5 - Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidato com renda familiar comprovada em valor inferior ou igual a R\$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

8.17.5.1 - Para usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, nesta condição, o candidato, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá:

a) declarar-se membro de família com renda familiar comprovada em valor inferior ou igual a R\$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

b) apresentar comprovante de renda dos familiares devidamente autenticado, ou declaração do Imposto de Renda (IRPF).

8.17.6 - O julgamento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado pela FUNRIO.

8.17.7 - Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas, contraditórias ou dúbias;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação necessária para concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos;

d) não apresentar todos os dados solicitados, assim como não enviar, via upload, a documentação exigida;

e) enviar, via upload, a documentação exigida em cópia ilegível, rasurada ou com indícios de fraude.

8.17.8 - Será permitido apenas 1 (um) pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por candidato.

8.17.8.1 - Caso o candidato encaminhe mais de 1 (um) pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será considerada para efeito de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição a inscrição mais recente, ou seja, o Requerimento de Inscrição preenchido por último.

8.17.9 - Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para uma determinada vaga/região e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição desta mesma inscrição, o candidato perderá o direito à isenção, e não haverá restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

8.17.10 - O "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", contendo informações sobre o deferimento ou não do pedido, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.17.11 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.17.12 - A divulgação do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e do "Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" ocorrerá no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, ficando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

8.17.13 - O candidato que não obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá solicitar a 2ª via do boleto bancário, conforme disposto no subitem 8.4.3.4 deste Edital, e efetivar sua inscrição realizando o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido para pagamento da taxa de inscrição, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.17.13.1 - O candidato que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

8.17.14 - O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será devidamente considerado, desde que observados os requisitos previstos.

8.17.15 - Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para uma determinada vaga/região e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de outra inscrição, para a mesma vaga/região, será considerada como inscrição válida a inscrição paga.

8.17.16 - Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para uma determinada vaga/região e tenha efetivado o pagamento da referida taxa de inscrição de outra inscrição ou da inscrição que obteve a isenção do pagamento da taxa de inscrição, haverá a restituição do valor pago.

8.18 - O candidato poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

8.18.1 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.18.2 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios deverá enviar, obrigatoriamente, via upload, devidamente preenchida, datada e assinada, uma declaração para comprovação de sua opção de cota, como negro ou índio.

8.18.2.1 - Caso o candidato seja negro e/ou índio, deverá ser utilizada a "Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios na condição de candidato negro", disponível no "Anexo III - Modelo de declaração para candidatos negros/índios" deste Edital.

8.18.2.2 - O candidato não poderá enviar mais de uma declaração, uma na condição de candidato negro e outra na condição de candidato índio, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

8.18.3 - O envio da declaração deverá ser efetuado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição em que o candidato tenha solicitado concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

8.18.4 - O candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, verificar a inscrição desejada e escolher "Envio de Documentos" na coluna "Situação".

8.18.5 - Caso o candidato negro ou índio não cumpra o disposto nos subitens 8.18.1 e 8.18.2 (e seus subitens) deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

8.18.6 - O fato de o candidato se inscrever para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios e enviar, via upload, declaração comprovando ser negro ou índio configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

8.18.7 - O "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios" será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.18.8 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.18.9 - A divulgação do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios" e do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios" ocorrerá no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

8.18.10 - O candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, aprovado no Exame de Saúde, será convocado, por meio do "Edital de Convocação para a Heteroidentificação Fenotípica", publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.18.11 - A Heteroidentificação Fenotípica será realizada pela Comissão de Heteroidentificação Fenotípica, estabelecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

8.18.12 - O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer local, em data e horário determinados quando da convocação para a Heteroidentificação Fenotípica, munido de documento de identificação, com foto e original, válido e em bom estado.

8.18.12.1 - O candidato que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação Fenotípica perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, passando a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

8.18.13 - No momento da Heteroidentificação Fenotípica serão observados os seguintes aspectos:

a) análise da "Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios na condição de candidato negro" ou da "Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos ne-





**PODER EXECUTIVO**

gros e índios na condição de candidato índio", encaminhada pelo candidato quando optou por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios;

b) análise do formulário fornecido pela Comissão de Avaliação no dia da Heteroidentificação Fenotípica;

c) avaliação fenotípica do candidato como procedimento de heteroidentificação.

8.18.14 - O candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios nas seguintes situações:

a) conforme o disposto no subitem 8.18.12.1 deste Edital;

b) quando não for considerado negro ou índio pela Comissão de Heteroidentificação Fenotípica.

8.18.15 - O "Resultado Preliminar da Heteroidentificação Fenotípica" será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.18.16 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação Fenotípica", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.18.17 - A divulgação do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação Fenotípica" e do "Resultado Final da Heteroidentificação Fenotípica" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

8.19 - O candidato poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

8.19.1 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.19.2 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica deverá enviar, obrigatoriamente, via upload, devidamente preenchida, datada e assinada, a "Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica", disponível no "Anexo IV - Modelo de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica" deste Edital.

8.19.2.1 - O candidato deverá enviar, juntamente com a declaração, cópia do documento de identidade e do CPF do declarante.

8.19.3 - O envio da documentação relacionada nos subitens 8.19.2, e 8.19.2.1 deste Edital deverá ser efetuado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição em que o candidato tenha solicitado concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

8.19.4 - O candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, verificar a inscrição desejada e escolher "Envio de Documentos" na coluna "Situação".

8.19.5 - Caso o candidato com hipossuficiência econômica não cumpra o disposto nos subitens 8.19.1, 8.19.2 e 8.19.2.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

8.19.6 - O fato de o candidato se inscrever para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica e enviar, via upload, documentação discriminada nos subitens 8.19.1, 8.10.2 e 8.19.2.1 deste Edital não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, devendo a documentação enviada passar por uma análise da FUNRIO e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

8.19.7 - O "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica" será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.19.8 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.19.9 - A divulgação do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica" e do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

8.20 - O candidato poderá concorrer às vagas reservadas para mulheres.

8.20.1 - A candidata que desejar concorrer às vagas reservadas para mulheres deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.20.2 - A candidata que desejar concorrer às vagas reservadas para mulheres deverá enviar, obrigatoriamente, via upload, cópia do documento de identidade e do CPF.

8.20.3 - O envio da documentação relacionada nos subitens 8.20.2 deste Edital deverá ser efetuado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição em que a candidata tenha solicitado concorrer às vagas reservadas para mulheres.

8.20.4 - A candidata deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, verificar a inscrição desejada e escolher "Envio de Documentos" na coluna "Situação".

8.20.5 - Caso a candidata mulher não cumpra o disposto nos subitens 8.20.1 e 8.20.2 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para mulheres.

8.20.6 - O fato de a candidata se inscrever para concorrer às vagas reservadas para mulheres e enviar, via upload, documentação discriminada nos subitens 8.20.2 deste Edital não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas para mulheres, devendo a documentação enviada passar por uma análise da FUNRIO e, no caso de indeferimento, passará a candidata a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

8.20.7 - O "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas para Mulheres" será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e publicado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

8.20.8 - A candidata poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas para Mulheres", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.20.9 - A divulgação do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas para Mulheres" e do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas para Mulheres" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

8.21 - O candidato poderá solicitar condições especiais para o dia da prova:

8.21.1 - A candidata que necessitar amamentar seu filho no dia de realização da prova deverá informar sua condição obrigatoriamente quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.21.1.1 - No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

8.21.1.2 - A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a presença do acompanhante.

8.21.1.2.1 - Não será dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

8.21.1.3 - A Lei Federal no 13.872, de 17 de setembro de 2019, estabelece condições especiais no caso de a criança ter idade inferior a 6 (seis) meses no dia de realização da prova, comprovada obrigatoriamente por meio da apresentação da certidão de nascimento da criança.

8.21.1.3.1 - Segundo o disposto no art. 4º da referida Lei, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8.21.1.3.2 - A não apresentação da certidão de nascimento para comprovação da idade da criança, mesmo que a criança tenha idade inferior a 6 (seis) meses, faz com que a candidata perca o direito ao previsto em Lei.

8.21.2 - O candidato poderá solicitar condições especiais para o dia da prova, após o término do período de inscrições, condições estas necessariamente temporárias e/ou momentâneas, como por exemplo auxílio para preenchimento da folha de respostas da prova em virtude de ter sofrido algum acidente/cirurgia em suas mãos ou sala de fácil acesso pelo fato de ter dificuldade de locomoção, utilizando cadeira de rodas ou não, ou em função de ter sofrido algum acidente/cirurgia, devendo encaminhar um e-mail para [concursos@funrio.org.br](mailto:concursos@funrio.org.br) até 4 (quatro) dias úteis antes da data de realização da prova, da seguinte forma:

a) preencher o assunto do e-mail com "Solicitação de condições especiais para o dia da prova: <nome do candidato> - inscrição <número da inscrição>";

b) informar no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF, data de nascimento e telefones para contato;

c) complementar o corpo do e-mail especificando as condições especiais de que necessita para o dia da prova.

d) anexar ao e-mail, obrigatoriamente, cópia digitalizada de laudo médico (cópia simples) contendo nome do candidato, com expressa referência que justifique as condições especiais solicitadas para o dia da prova, além de nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM.

8.21.3 - As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas segundo os critérios de razoabilidade e viabilidade, seguindo as normas constantes do Edital.

8.21.4 - O candidato será comunicado pela FUNRIO se as condições especiais solicitadas foram ou não atendidas.

8.21.5 - O candidato que não atender ao disposto neste item do Edital não terá sua solicitação de condições especiais para o dia da prova analisada.

8.22 - O candidato que efetuar o preenchimento do Requerimento de Inscrição com informações falsas, ou enviar, via upload, documentação falsa/irregular, quer sejam referentes aos seus dados pessoais ou informações sobre pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, terá o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos posteriores a ela no Processo Seletivo, em qualquer época, até mesmo em relação aos atos eventualmente praticados de contratação, sem prejuízo da instauração de inquérito policial, estando sujeito às penalidades estabelecidas pelo Decreto-lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), caso fique comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o Processo Seletivo.

**9 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

9.1 - As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 8 deste Edital serão homologadas pela FUNRIO, significando que o candidato está habilitado para participar do Processo Seletivo.

9.2 - O "Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas" contera a relação dos candidatos que concorrerão às vagas para ampla concorrência, às vagas reservadas às mulheres, às vagas reservadas aos candidatos negros e índios e às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

9.3 - O candidato que não tiver seu nome incluído no "Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas", poderá interpor recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

9.4 - A divulgação do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas" e do "Resultado Final das Inscrições Homologadas" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

9.5 - As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da Prova Objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como as orientações para realização da prova, estarão disponíveis na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações, devendo o candidato clicar na inscrição desejada.

9.6 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento poderão ser comunicados no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

9.7 - Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que ele se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.

9.8 - É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

9.8.1 - Não será enviada pelos correios nenhuma correspondência informando sobre a confirmação da inscrição tampouco sobre o local de realização da prova, estando estas informações disponíveis conforme descrito no subitem 9.5 deste Edital.

9.9 - O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**10 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 - O Processo Seletivo será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todas as vagas.

b) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser aplicado para os candidatos de todas as vagas.

c) Teste de Habilidades Específicas, de caráter eliminatório, para a vaga de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas.

d) Exame de Saúde, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do CBMERJ, para o candidato considerado APTO no Teste de Aptidão Física e APTO no Teste de Habilidades Específicas.

**11 - DA PROVA OBJETIVA**

11.1 - Da Prova Objetiva

11.1.1 - A Prova Objetiva, para os candidatos a todas as vagas, será composta de questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão 5 (cinco) opções de resposta e somente uma adequada.

11.1.2 - A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão de cada disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação por disciplina estão descritos no "Anexo V - Quadro de provas" deste Edital.

11.2 - O Conteúdo Programático da Prova Objetiva estará disponível, no anexo VI deste Edital.

**12 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

12.1 - A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes no "Anexo II - Cidades onde será aplicada a Prova Objetiva" deste Edital.

12.1.1 - O candidato realizará a Prova Objetiva na cidade a ser determinada pela FUNRIO, em função da disponibilidade de vagas, sendo assegurado ao candidato preferencialmente o local disponível na cidade onde reside.

12.1.1.1 - A Prova Objetiva poderá ser realizada em cidade diferente da cidade onde o candidato reside, quando a disponibilidade de locais disponíveis para a realização da Prova Objetiva for insuficiente.

12.2 - A Prova Objetiva ocorrerá no turno da manhã e no turno da tarde, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

12.2.1 - Os candidatos às vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, 1º Ten. BM Temp. Assistente Social, 1º Ten. BM Temp. Enfermeiro, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Neurofuncional, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno Infantil, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental, Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B, Soldado BM Temp. Guarda-Vidas e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista realizarão a Prova Objetiva no turno da manhã.

12.2.1.1 - O horário previsto para a abertura dos portões e fechamento dos portões será às 7h e 8h respectivamente, considerando-se o horário de Brasília - DF.

12.2.2 - Os candidatos às vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico Anestestesista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vascular, 1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica, 1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Fisiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Infectologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista, 1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neuropediatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista, 1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil, 1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Urologista, Soldado BM Temp. Combatente e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial realizarão a Prova Objetiva no turno da tarde.

12.2.2.1 - O horário previsto para a abertura dos portões e fechamento dos portões será às 13h e 14h respectivamente, considerando-se o horário de Brasília - DF.

12.3 - O tempo de duração da Prova Objetiva será de 4h, incluindo o tempo de marcação da folha de respostas da Prova Objetiva.

12.4 - A data definitiva da realização da Prova Objetiva, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões e o local de prova, será divulgada por meio do "Edital de Convocação para a Prova Objetiva", publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

12.5 - O início da Prova Objetiva ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos se encontrarem em seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da Prova Objetiva independentemente do horário de seu início.



12.6 - A FUNRIO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da Prova Objetiva, alocando ou remanejando candidatos conforme a necessidade.

12.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, que o conferirá e o devolverá imediatamente ao candidato.

12.7.1 - Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS e CNH (com foto na forma do art. 149 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.7.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.7.3 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

12.8 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.8.1 - O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

12.8.2 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, conforme disposto no subitem 12.7.1 deste Edital, não realizará a prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

12.8.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do dia das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

12.9 - É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

12.10 - Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

12.11 - Não será permitida entrada de candidato portando qualquer tipo de arma. A FUNRIO não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma.

12.12 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, o FUNRIO poderá proceder à coleta de dados biométricos dos candidatos no dia de realização das provas.

12.13 - Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.

12.14 - Não haverá segunda chamada para a prova, independentemente do motivo alegado para a ausência do candidato.

12.15 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato do local onde ela estiver sendo realizada.

12.16 - No dia de realização da prova, não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

12.17 - Não é permitido o uso de:

- aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartphone, tablet, iPod®, gravador, pendrive, mp3 player, fones de ouvido e similares;
- qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, como bipe ou similar;
- notebook, palmtop, Walkman® e similares.
- agendas eletrônicas ou similares;
- máquina fotográfica, máquina de calcular;
- controle de alarme;
- relógio de qualquer espécie;
- óculos escuros;
- protetor auricular;
- lápiz, lapiseira/grafite, marca-texto, caneta esferográfica que não seja transparente;
- borracha;
- acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné e gorro.

12.18 - A FUNRIO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos proibidos e não permitidos neste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, eles deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelope de guarda de pertences fornecidos exclusivamente pela FUNRIO.

12.18.1 - O envelope de guarda de pertences, devidamente lacrado pelo candidato, deverá ser mantido embaixo da carteira até o término de sua prova. O envelope de guarda de pertences só deverá ser deslacrado fora do local de prova.

12.18.2 - Em caso de telefones celulares, smartphones, o candidato deverá retirar a bateria ou desligar e desativar qualquer forma de alarme do aparelho antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

12.18.3 - A FUNRIO não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.

12.18.4 - Caso algum candidato, no dia da Prova Objetiva, indique ou seja verificado pela Organizadora que apresenta sintomas de infecção pelo Coronavírus - COVID 19, a Coordenação imediatamente irá retirá-lo do local, desligando-o da realização da prova, não cabendo, no entanto, para a FUNRIO nenhuma responsabilidade ou obrigação posterior.

12.19 - Da Prova Objetiva

12.19.1 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões da Prova Objetiva. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

12.19.2 - Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

12.19.3 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas da Prova Objetiva sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado.

12.20 - Os "Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva" serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgados no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do concurso, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

12.21 - O candidato poderá interpor "Recurso contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

12.22 - A divulgação do "Resultado do Julgamento do Recurso contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva" e dos "Gabaritos Finais da Prova Objetiva" será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

12.23 - O "Resultado Preliminar da Prova Objetiva", juntamente com a imagem da folha de respostas da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

12.24 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

12.25 - A divulgação do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva" e do "Resultado Final da Prova Objetiva" ocorrerá no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), estando o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

12.26 - Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) após ser identificado e entrar na sala de prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, só podendo fazê-lo após o início da prova, devidamente acompanhado por um fiscal.

b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após transcorrida a primeira hora do seu início. Caso deseje retirar-se antes desse horário, deverá preencher um termo atestando sua desistência da prova. Caso o candidato se negue a assinar o termo de desistência, sua assinatura poderá ser suprida pela assinatura de, no mínimo, 02 (dois) fiscais.

c) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva 2 (duas) horas antes do horário previsto para o término da prova.

d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da Prova Objetiva.

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões da Prova Objetiva e a folha de respostas da Prova Objetiva devidamente assinada, ressalvado o disposto na alínea "c".

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto. Em se tratando de salas especiais para atender candidatos com necessidades especiais, este procedimento poderá ser flexibilizado, a critério da FUNRIO.

12.27 - Por motivo de segurança, a FUNRIO solicitará que o candidato transcreva, no ato da aplicação da prova, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

12.28 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante o período de realização de sua prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Processo Seletivo;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio, comunicando-se com outro candidato;

c) for surpreendido utilizando ou portando armas ou qualquer material ou equipamento relacionado no subitem 12.17 deste Edital, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da Prova Objetiva em qualquer meio;

f) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala de prova antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 12.26, alínea "b", deste Edital.

h) ausentar-se da sala de prova, durante o período de realização de sua prova, portando o caderno de questões da Prova Objetiva ou a folha de respostas da Prova Objetiva;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato terceiro estranho ao concurso;

k) utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital;

l) portar telefones celulares, máquinas calculadoras, pagers, beeps, agendas eletrônicas, transmissores ou receptores de mensagem, ou quaisquer outros equipamentos que permitam acesso, armazenamento, transmissão ou recepção de dados, salvo se expressamente admitidos no edital;

m) faltar a quaisquer das provas;

n) chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa do concurso;

o) se recusar a seguir as instruções de membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

p) desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro candidato;

q) se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova;

r) se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para a realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização ou desacompanhado de fiscal ou membro da equipe de aplicação e apoio às provas;

s) se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devolução obrigatória;

t) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de resposta ou em qualquer material oficial de instruções relativas ao certame;

u) perturbar de qualquer modo a ordem do trabalho durante a preparação ou realização das provas;

v) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa ou fase do certame;

w) incorrer em outras hipóteses prejudiciais ou comprometedoras, que venham a ser previstas no edital do concurso ou assim avaliadas pela FUNRIO.

12.29. A eliminação do candidato ocorrerá também quando ele:

a) continuar a efetuar a marcação da folha de respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a realização da prova;

b) não devolver a folha de respostas da Prova Objetiva ao final de sua prova;

c) descumprir as instruções contidas no caderno de questões da Prova Objetiva;

d) tiver se utilizado de processos ilícitos - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, ainda que isso só venha a ser constatado após a prova.

12.30. Por motivo de segurança e em cumprimento aos Protocolos da OMS e Protocolos locais, na luta contra a Pandemia do Novo Coronavírus - COVID 19, a FUNRIO não permitirá que nenhum candidato permaneça no local de prova sem o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI (máscara facial), necessário para a proteção contra o Coronavírus.

### 13 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

13.1 - O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será aplicado para os candidatos de todas as vagas.

13.1.1 - O TAF será realizado na cidade do Rio de Janeiro.

13.2 - Os candidatos, aprovados na Prova Objetiva, serão classificados segundo a ordem decrescente da nota da Prova Objetiva.

13.3 - Serão convocados para o TAF:

a) os candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada vaga/região.

b) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada vaga/região.

c) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, classificadas em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada vaga/região.

d) as candidatas que concorrem às vagas reservadas para mulheres, classificadas em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada vaga/região.

13.4 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o TAF, para a vaga de 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;
- maior idade.

13.5 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o TAF, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;
- maior idade.

13.6 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o TAF, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), o desempate se fará da seguinte forma:

- maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- maior idade.

13.7 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o TAF, para as vagas de Soldado BM Temp. Combatente, Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B e Soldado BM Temp. Guarda-Vidas, o desempate se fará da seguinte forma:

- maior nota na disciplina Raciocínio Lógico;
- maior nota na disciplina Matemática;
- maior idade.

13.8 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o TAF, para as vagas de Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- maior nota na disciplina Matemática;
- maior idade.

13.9 - Os candidatos serão convocados por meio do "Edital de Convocação para o TAF", publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

13.9.1 - Os candidatos que não forem convocados para o TAF serão considerados eliminados do Processo Seletivo.

13.10 - O candidato deverá comparecer, no local de realização do TAF, na data e horário estabelecidos no "Edital de Convocação para o TAF", munido obrigatoriamente de atestado médico original, devidamente preenchido, conforme o modelo existente no "Anexo VII - Modelo de Atestado Médico para o Teste de Aptidão Física (TAF)" deste Edital, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF.

13.10.1 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo preenchido de forma incompleta ou rasurado, será impedido de realizar o TAF, sendo consequentemente considerado eliminado do Processo Seletivo.

13.11 - O TAF consistirá em submeter o candidato aos testes descritos no subitem 13.20 (e seus subitens) deste Edital.

13.11.1 - Todos os testes terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO em cada um deles.

13.11.1.1 - O candidato que não alcançar o índice mínimo em qualquer um dos testes será considerado INAPTO no teste, tendo direito



**PODER EXECUTIVO**

automaticamente, única e exclusivamente nesta situação, em grau de recurso, a uma segunda e última tentativa, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

13.11.1.1.1 - O candidato impedido de realizar o TAF segundo os critérios estabelecidos no subitem 13.10.1 e 13.22 deste Edital, assim como aquele que não comparecer para a realização do TAF, não terá direito a uma segunda e última tentativa, sendo considerado eliminado do certame.

13.11.1.1.2 - Na segunda e última tentativa o candidato deverá realizar apenas os testes nos quais foi considerado INAPTO.

13.12 - O candidato será considerado APTO no TAF caso seja considerado APTO em todos os testes.

13.13 - Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização dos testes, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.

13.14 - As candidatas que estiverem grávidas na data do TAF deverão estar munidas de atestado médico que permita a realização do teste, devidamente assinado e carimbado com CRM do Médico da especialidade correspondente ao seu estado.

13.14.1 - À candidata que, no dia da realização do Exame, comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do teste, após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração. Para tanto, a candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização do Exame munida de atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

13.15 - A critério da FUNRIO, o TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

13.16 - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.

13.17 - O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

13.18 - Todos os testes serão filmados e gravados.

13.19 - Não caberá à FUNRIO ou ao CBMERJ responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.

**13.20 - Testes do TAF**

13.20.1 - Prova de corrida de Meio Fundo (2.400m) - para todos os candidatos

13.20.1.1 - O teste será realizado em uma pista de atletismo (400m) eu em um local plano e sem obstáculos previamente demarcados.

13.20.1.2 - O teste será filmado (largada, percurso e chegada), durante o período estipulado para a prova.

13.20.1.3 - O candidato deverá percorrer a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros dentro do tempo de 12 (doze) minutos.

13.20.1.4 - Em nenhum momento o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo fiscal de voltas.

13.20.1.5 - Durante o teste físico, o candidato estará autorizado a correr, caminhar e parar.

13.20.1.6 - O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.1.7 - O candidato receberá um chip de monitoramento, o qual deverá ser fixado no tênis, para que seja cronometrado o tempo real de cada candidato na prova.

13.20.1.8 - O candidato, durante a realização do teste físico, não poderá sentar-se, deitar-se, rolar, engatinhar, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória).

13.20.1.9 - Para o início do teste físico, os candidatos deverão estar posicionados atrás da linha de partida, quando então haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "prepara", seguidas de um sinal sonoro, quando todos deverão iniciar seu teste.

13.20.1.10 - O término do teste ocorrerá quando o candidato ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrida a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, ou excedido o tempo limite para a prova.

13.20.1.11 - O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda durante o teste físico.

13.20.1.12 - O candidato deverá se apresentar trajando short (ou qualquer outro tipo de vestimenta que lhe permita realizar a prova), camiseta, meia e tênis, não sendo autorizada a utilização de sapatilha com pregas.

13.20.1.13 - O candidato poderá ainda utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a jogue no local de realização do teste físico.

13.20.1.14 - O candidato não está autorizado a utilizar fone de ouvido durante a realização da prova.

13.20.1.15 - Será considerado INAPTO na Prova de corrida de Meio Fundo (2.400m) o candidato que não completar o percurso em até 12 (doze) minutos.

13.20.2 - Prova de Flexão e Extensão de membros superiores com apoio de frente sobre o solo - para os candidatos às vagas de Oficiais Temporários Voluntários (OTV), todas as vagas iniciadas com "1º Ten. BM Temp."

13.20.2.1 - O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.2.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

13.20.2.3 - Será exigido que cada candidato realize 30 (trinta) repetições, no tempo de 2 (dois) minutos.

13.20.2.4 - Execução do exercício para candidatas sexo feminino:

a) A prova será feita em 6 apoios (mãos, joelhos e pés), os braços na largura dos ombros e estendidos, palmas das mãos voltadas para a frente.

b) O início do teste se dará com os braços estendidos.

c) A finalização se dará quando os braços atingirem um ângulo de 90º com os antebraços voltando à posição inicial.

13.20.2.5 - Execução do exercício para candidatos do sexo masculino:

a) A prova será feita em 4 apoios (mãos e pés), o corpo na horizontal, os braços na largura dos ombros, palmas das mãos voltadas para a frente ou punhos fechados apoiados no solo.

b) O início do teste se dará com os braços estendidos.

c) A finalização se dará quando os braços atingirem um ângulo de 90º com os antebraços voltando à posição inicial.

13.20.2.6 - O candidato poderá ficar em posição estática durante a execução, com os braços estendidos.

13.20.2.7 - Não será permitida ao candidato a utilização de qualquer material nas mãos, bem como auxílio do corpo, que não sejam os braços, para promover o exercício, sendo vedado ao candidato executar qualquer outro tipo de movimento durante a realização da prova.

13.20.2.8 - Estará considerado INAPTO na Prova de Flexão e Extensão de membros superiores com apoio de frente sobre o solo candidato que:

a) não executar o exercício conforme especificado acima.

b) por qualquer motivo vier efetuar qualquer outro movimento, que não sejam os especificados acima.

13.20.3 - Prova Barra Fixa (Flexão e Extensão MMSS) - Para os candidatos às vagas de Praças Temporárias Voluntárias (PTV), todos as vagas iniciadas com "Soldado BM Tempor. ....".

13.20.3.1 - Especificações: barra fixa, cilíndrica, com diâmetro mínimo de 3 (três) centímetros e máximo de 3,5 (três vírgula cinco) centímetros, com distância mínima entre os postes de fixação da barra deverá ser de 1,10 (um vírgula dez) metro.

13.20.3.2 - O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.3.3 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

13.20.3.4 - Execução do exercício: na posição inicial, a barra deve ser segura com as mãos em pronação (palma das mãos para frente). Partindo da posição com os braços esticados e posicionados na largura dos ombros. Promover a tração, flexionando os braços, fazendo com que o queixo ultrapasse a barra, retornado à posição inicial, repetindo o movimento por 3 (três) vezes consecutivas para homens e 2 (duas) vezes consecutivas para mulheres, podendo encostar os pés no solo apenas após a finalização completa de todas as repetições do exercício.

13.20.3.5 - Não será permitida ao candidato a utilização de qualquer material nas mãos, bem como auxílio do corpo, que não sejam os braços, para promover a tração, sendo vedado ao candidato executar flexão de quadril durante a realização da prova.

13.20.3.6 - Caso o candidato, após efetuar a pegada na barra fixa, encoste os pés no chão, deverá flexionar as articulações do joelho, de modo que os pés não toquem no solo.

13.20.3.7 - Será considerado INAPTO na Prova Barra Fixa (Flexão e Extensão MMSS) o candidato que:

a) não executar a completa extensão dos membros superiores, após a contração, durante a execução de exercício.

b) não ultrapassar o queixo, transpassando a linha da barra fixa, durante a realização das fases de contração.

c) por qualquer motivo vier a soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, antes de ter terminado toda a execução da prova.

d) por qualquer motivo tocar um dos pés ou ambos no solo

e) não tenha atingido o índice mínimo solicitado.

13.20.3.8 - Tempo da prova: não há tempo estipulado para execução da prova.

13.20.4 - Prova de abdominal (30 repetições) - para todos os candidatos

13.20.4.1 - O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.4.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

13.20.4.3 - Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete), as pernas deverão estar flexionadas e apoiadas por um fiscal, e os pés apoiados no solo. As pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos deverão estar fixas às têmporas.

13.20.4.4 - O início do teste: haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "prepara", seguidas de um sinal sonoro, quando todos poderão iniciar o teste.

13.20.4.5 - Execução do teste: o candidato deverá manter durante todo o teste as pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos fixadas às têmporas; ao realizar a flexão do tronco a frente, o cotovelo deverá tocar os joelhos, devendo o candidato logo após retornar para a posição inicial, quando será contabilizado o movimento correto.

13.20.4.6 - Término do teste: ao ser atingido o tempo de 1 (um) minuto, o fiscal acionará um aviso sonoro, anunciando o término do exercício.

13.20.4.7 - O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico.

13.20.4.8 - O candidato deverá se apresentar trajando short (ou qualquer outro tipo de vestimenta que lhe permita realizar a prova), camiseta, meia e tênis.

13.20.4.9 - O candidato não estará autorizado a utilizar fone de ouvido durante a realização da prova.

13.20.4.10 - Será considerado INAPTO na Prova de abdominal (30 repetições) o candidato que não realizar as 30 repetições no tempo estipulado.

13.20.5 - Prova de natação (50 metros) - para todas os candidatos.

13.20.5.1 - O candidato, no início da prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.5.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

13.20.5.3 - O teste será realizado em uma piscina raia de 25 (vinte e cinco) ou de 50 (cinquenta) metros, desde que aplicado em piscina da mesma dimensão para todos os candidatos.

13.20.5.4 - Será autorizado ao candidato utilizar qualquer estilo para a realização do teste.

13.20.5.5 - O candidato não poderá utilizar qualquer equipamento que o favoreça durante o teste (nadadeiras, palmar, roupas especiais e similares)

13.20.5.6 - Posição inicial: a partida será de dentro da água, onde o candidato deverá manter o contato de uma das mãos com a borda da piscina, aguardando o comando para o início do teste físico.

13.20.5.7 - Os candidatos poderão realizar qualquer estilo de virada, devendo tocar com qualquer parte do corpo na parede da virada.

13.20.5.8 - Os candidatos, durante a realização da prova, não poderão agarrar-se nas bordas, nos separadores de raia flutuantes, nem apoiar e/ou impulsionar os pés no fundo da piscina.

13.20.5.9 - Início do teste: : haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "às suas marcas", seguidas de um sinal sonoro, quando todos poderão iniciar o teste.

13.20.5.10 - Término do teste: quando o candidato tocar na parede interna da piscina, após ter nadado a distância de 50 (cinquenta) metros.

13.20.5.11 - O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso.

13.20.5.12 - O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino: sunga ou equivalente; feminino: maiô) e chinelo de dedo para o teste físico. Caso desejarem, poderão ainda utilizar os seguintes equipamentos: touca, óculos, protetor auricular e cliques nasais.

13.20.5.13 - Sistema de cronometragem: um cronômetro oficial marcará o tempo da prova, que será de 55 (sessenta e cinco) segundos.

13.20.5.14 - Será considerado INAPTO na Prova de natação (50 metros) o candidato que não realizar a prova no tempo estipulado.

13.20.6 - Prova de subida em corda lisa (4m para homens e 3m para mulheres) - para todas os candidatos.

13.20.6.1 - O candidato, no início da prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do TAF.

13.20.6.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

13.20.6.3 - O candidato deverá subir em uma corda lisa suspensa verticalmente, até o limite de 4 (quatro) metros, para os candidatos do sexo masculino, e até o limite de 3 (três) metros, para as candidatas do sexo feminino.

13.20.6.4 - Para a realização da prova o candidato poderá utilizar os membros inferiores.

13.20.6.5 - Início do teste: haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "às suas marcas", seguidas de um sinal sonoro, quando todos poderão iniciar o teste.

13.20.6.6 - O candidato deverá iniciar o exercício na posição em pé, sem saltar.

13.20.6.7 - O candidato, nessa prova, terá apenas uma chance de realizar o exercício.

13.20.6.8 - Não será permitida ao candidato a utilização de qualquer material nas mãos, ou qualquer ajuda externa, que o auxilie a realizar a prova.

13.20.6.9 - Será considerado INAPTO na Prova de subida em corda lisa (4m para homens e 3m para mulheres) o candidato que não conseguir realizar a prova.

13.21 - A divulgação do "Resultado Final do Teste de Aptidão Física" ocorrerá no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

13.22 - Caso algum candidato, no dia do TAF, indique ou seja verificado pela Organizadora que ele apresenta sintomas de infecção pelo Coronavírus - COVID 19, a Coordenação imediatamente irá retirá-lo do local, desligando-o da etapa, não cabendo, no entanto, para a FUNRIO nenhuma responsabilidade ou obrigação posterior.

**14 - DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE)**

14.1 - O Teste de Habilidades Específicas (THE), de caráter eliminatório, será aplicado para os candidatos que concorrerem à vaga de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas.

14.1.1 - O THE será realizado na cidade do Rio de Janeiro.

14.2 - Serão convocados para o THE os candidatos considerados AP-TOS no Teste de Aptidão Física (TAF).

14.3 - Os candidatos serão convocados por meio do "Edital de Convocação para o THE", publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

14.4 - O candidato deverá comparecer, no local de realização do THE, na data e horário estabelecidos no "Edital de Convocação para o THE", munido obrigatoriamente de atestado médico original, devidamente preenchido, conforme o modelo existente no "Anexo VIII - Modelo de Atestado Médico para o Teste de Habilidades Específicas (THE)" deste Edital, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do THE.

14.4.1 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo preenchido de forma incompleta, será impedido de realizar o THE, sendo consequentemente considerado eliminado do Processo Seletivo.

14.5 - O THE consistirá em submeter o candidato aos testes descritos no subitem 14.14 (e seus subitens) deste Edital.

14.5.1 - Todos os testes terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO em cada um deles.

14.5.1.1 - O candidato que não alcançar o índice mínimo em qualquer um dos testes será considerado INAPTO no teste, tendo direito automaticamente, única e exclusivamente nesta situação, em grau de recurso, a uma segunda e última tentativa, sendo considerado eliminado



do Processo Seletivo, no período informado no Cronograma previsto, disponível em Publicações.

14.5.1.1.1 - O candidato impedido de realizar o THE segundo os critérios estabelecidos no subitem 14.4.1 deste Edital, assim como aquele que não comparecer para a realização do THE, não terá direito a uma segunda e última tentativa.

14.5.1.1.2 - Na segunda e última tentativa, o candidato deverá realizar apenas os testes nos quais foi considerado INAPTO.

14.6 - O candidato será considerado APTO no THE caso seja considerado APTO em todos os testes.

14.7 - Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização dos testes, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.

14.8 - As candidatas que estiverem grávidas na data do THE deverão estar munidas de atestado médico que permita a realização do teste, devidamente assinado e carimbado com CRM do Médico da especialidade correspondente ao seu estado.

14.8.1 - À candidata que, no dia da realização do Exame, comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do teste, após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração. Para tanto, a candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização do Exame munida de atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

14.9 - A critério da FUNRIO, o THE será realizado independentemente das condições meteorológicas.

14.10 - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

14.11 - O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

14.12 - Todos os testes serão filmados e gravados.

14.13 - Não caberá à FUNRIO ou ao CBMERJ responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes.

14.14 - Testes do THE

14.14.1 - Prova de Apneia Dinâmica

14.14.1.1 - O candidato, no início da prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do THE.

14.14.1.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

14.14.1.3 - O teste será realizado em uma piscina raiada de 25 (vinte e cinco) metros.

14.14.1.4 - Será autorizado ao candidato utilizar estilo livre para a realização do teste.

14.14.1.5 - O candidato não poderá utilizar qualquer equipamento que o favoreça durante o teste (nadadeiras, palmar, roupas especiais, snorkel e similares)

14.14.1.6 - Posição inicial: a partida será de dentro da água, onde o candidato deverá manter o contato de uma das mãos com a borda da piscina, aguardando o comando para o início do teste físico.

14.14.1.7 - Os candidatos poderão realizar qualquer estilo de virada, devendo tocar com qualquer parte do corpo na parede da virada.

14.14.1.8 - Os candidatos, durante a realização da prova, não poderão agarrar-se nas bordas, nos separadores de raias flutuantes, voltar à superfície para respirar, nem apoiar e/ou impulsionar os pés no fundo da piscina.

14.14.1.9 - Início do teste: haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "às suas marcas", seguidas de um sinal sonoro, quando todos poderão iniciar o teste.

14.14.1.10 - Trajeto: o candidato deverá percorrer os primeiros 25 (vinte e cinco) metros por baixo da água, em apneia e, percorrer os 25 (vinte e cinco) metros restantes em nado estilo livre até que complete o percurso total da prova (50 metros).

14.14.1.11 - Término do teste: quando o candidato tocar na parede interna da piscina, após ter nadado a distância de 50 (cinquenta) metros.

14.14.1.12 - O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso.

14.14.1.13 - O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino: sunga ou equivalente; feminino: maiô) e chinelo de dedo para o teste físico. Caso desejarem, poderão ainda utilizar os seguintes equipamentos: touca, óculos, protetor auricular e cliques nasais.

14.14.1.14 - Sistema de cronometragem: um cronômetro oficial marcará o tempo da prova que será de 1(um) minuto.

14.15 - Prova de Biathlon

14.15.1 - O candidato, no início da prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pela FUNRIO, no início do THE.

14.15.2 - O teste será filmado durante o período em que o candidato estiver realizando a prova.

14.15.3 - O candidato não poderá utilizar qualquer equipamento que o favoreça durante o teste (nadadeiras, palmar, roupas especiais, snorkel e similares)

14.15.4 - Posição inicial: a partida será na areia, onde o candidato deverá se manter atento às instruções dos responsáveis pela aplicação da prova.

14.15.5 - O candidato, durante a realização da prova no mar, não poderá agarrar-se nos separadores de raias flutuantes, nem apoiar e/ou se agarrar nos botes salva-vidas e jet-ski utilizados pelo CBMERJ para segurança da prova.

14.15.6 - Início do teste: haverá as palavras de ordem "atenção, candidatos" e "às suas marcas", seguidas de um sinal sonoro, quando todos poderão iniciar o teste.

14.15.7 - Trajeto: No início do teste, o candidato deverá percorrer a distância de 350 (trezentos e cinquenta) metros, em areia fofa.

14.15.8 - No final dos 350 (trezentos e cinquenta) metros, o candidato

deverá entrar no mar e percorrer a distância de 200 (duzentos) metros.

14.15.9 - Término do teste: quando o candidato ultrapassar a linha de chegada ou o limite estipulado para a realização do teste.

14.15.10 - O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda para completar o percurso.

14.15.11 - O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino: sunga ou equivalente; feminino: maiô) e chinelo de dedo para o teste físico. Caso desejarem, poderão ainda utilizar os seguintes equipamentos: touca, óculos, protetor auricular e cliques nasais.

14.15.12 - Sistema de cronometragem: um cronômetro oficial marcará o tempo da prova que será de 7 (sete) minutos.

14.16. A divulgação do "Resultado Final do Teste de Habilidades Específicas" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

14.17 - Caso algum candidato, no dia do THE, indique ou seja verificado pela Organizadora que apresenta sintomas de infecção pelo Coronavírus - COVID 19, a Coordenação imediatamente irá retirá-lo do local, desligando-o da etapa, não cabendo, no entanto, para a FUNRIO nenhuma responsabilidade ou obrigação posterior.

## 15 - DO EXAME DE SAÚDE E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE

15.1 - O Exame de Saúde tem por finalidade a verificação das condições físicas dos candidatos, bem como identificar a existência de motivos incapacitantes ao exercício das atividades militares. Será composto de avaliação médica (avaliação clínica, oftalmológica e otorinolaringológica), antropométrica e odontológica.

15.2 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, será realizado na cidade do Rio de Janeiro.

15.3 - Os candidatos de todas as vagas (exceto Soldado BM Temp. Guarda-Vidas) considerados APTOS no TAF, serão classificados segundo a ordem decrescente da nota da Prova Objetiva.

15.4 - Serão convocados para o Exame de Saúde os candidatos de todas as vagas, exceto Soldado BM Temp. Guarda-Vidas, considerados APTOS no TAF e que atendam às seguintes condições:

a) os candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

b) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

c) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

d) os candidatos que concorrem às vagas reservadas para mulheres, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

15.4.1 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, para a vaga de 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1) maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;
- 2) maior idade.

15.4.2 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- 2) maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;
- 3) maior idade.

15.4.3 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), o desempate se fará da seguinte forma:

- 1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- 2) maior idade.

15.4.4 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, para as vagas de Soldado BM Temp. Combatente e Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1) maior nota na disciplina Raciocínio Lógico;
- 2) maior nota na disciplina Matemática;
- 3) maior idade.

15.4.5 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, para as vagas de Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;
- 2) maior nota na disciplina Matemática;
- 3) maior idade.

15.5 - Os candidatos às vagas de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas considerados APTOS no THE, serão classificados segundo a ordem decrescente da nota da Prova Objetiva.

15.6 - Serão convocados para o Exame de Saúde os candidatos às vagas de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas, considerados APTOS no THE, que atendam as seguintes condições:

a) os candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

b) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

c) os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

d) os candidatos que concorrem às vagas reservadas para mulheres, classificados em até 1 (uma) vez o número de vagas de cada Vaga/região.

15.6.1 - Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de convocação para o Exame de Saúde, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior nota na disciplina Raciocínio Lógico;
- 2º) maior nota na disciplina Matemática;
- 3º) maior idade.

15.7 - Os candidatos serão convocados por meio do "Edital de Con-

vocação para o Exame de Saúde", publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

15.7.1 - O candidato deverá comparecer na data, local e hora constantes da convocação, devendo apresentar obrigatoriamente os laudos especificados no subitem 15.11 deste Edital.

15.7.1.1 - Os candidatos do sexo masculino vestirão sunga por baixo da roupa, e as candidatas vestirão biquíni de duas peças por baixo da roupa.

15.8 - O exame de saúde será realizado de acordo com os parâmetros médicos estabelecidos neste Edital.

15.9 - O candidato anteriormente submetido a qualquer cirurgia, em qualquer época, deverá apresentar, no dia do exame de saúde, laudo detalhado referente a essa cirurgia, emitido pela instituição onde ela foi realizada.

15.10 - Será considerada condição incapacitante qualquer alteração indicada nos exames relacionados neste Edital.

15.11 - O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes exames complementares:

a) sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicérides, Gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, VDRL e HIV, perfil sorológico para hepatites: Anti-HAVIgM, HBsAg, Anti-HBcIgM e Anti HCV e ABO-Rh (grupo sanguíneo e fator Rh);

b) urina: elementos anormais e sedimento (EAS);

c) fezes: parasitológico;

d) raios-X simples de tórax PA e perfil, com laudo do especialista;

e) eletroencefalograma, com laudo do especialista;

f) audiometria tonal com laudo;

g) eletrocardiograma, com laudo do especialista;

h) atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra;

i) colpocitologia oncótica (exame com validade de 6 meses), para candidatas do gênero feminino;

j) radiografia odontológica panorâmica, com laudo do especialista;

k) exame toxicológico;

l) atestado médico, endereçado ao CBMERJ, em que o candidato seja avaliado com parecer "Apto a realizar as atividades físicas" (por escrito);

m) para patologias preexistentes com diagnóstico puramente clínico, deverá ser apresentado parecer do especialista que acompanha o paciente, e comprovação em receituário do uso de medicação controlada (se for o caso);

n) para patologias de acompanhamento contínuo, os exames periódicos deverão também ser apresentados, juntamente com o laudo do médico que o acompanha e o receituário de medicamentos de uso contínuo;

o) O laudo médico deverá conter a Classificação Internacional da Doença (CID-10), o tratamento proposto, prognóstico e as influências das atividades físicas no curso da patologia declarada;

p) em caso de necessidade, a Junta Especial de Saúde da Corporação, poderá solicitar a realização de exame específico, bem como parecer médico especializado.

15.12 - Os exames complementares, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em Instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionados pelas sociedades médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas e CREMERJ). O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia e por dentista radiologista cuja especialidade se encontre inscrita no CRO, conforme o caso.

15.13 - Devem ser seguidos os seguintes prazos máximos para a validade de exames: a data de realização dos exames laboratoriais não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, exceto para os exames de colpocitologia oncótica, que terão validade de 6 (seis) meses.

15.14 - Do Exame Toxicológico

15.14.1 - O candidato deverá atentar para a apresentação do resultado do exame toxicológico de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro juntamente com os demais exames complementares.

15.14.2 - O exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratinica é destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substância psicoativa, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias.

15.14.2.1 - Os exames antidrogas com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina, são referentes às seguintes substâncias:

a) Anfetamina: Anfetamina, Metanfetamina, MDA, MDMA, Anfepromona, Fenproporex;

b) Mazindol: Mazindol;

c) Cocaína: Cocaína, Benzoilecgonina, Norcocaína, Cocaetileno;

d) Maconha: THC, Carboxy THC;

e) Opiáceos: Morfina, Codeína, Heroína.

15.14.2.2 - A validade do exame toxicológico será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da coleta da amostra, podendo seu resultado ser utilizado nesse período para todos os fins previstos no Edital.

15.14.2.3 - O relatório emitido do exame toxicológico deve conter:

a) nome e CPF do candidato;

b) data da coleta da amostra;

c) número de identificação do exame;

d) identificação do laboratório que realizou o exame;

e) data da emissão do laudo laboratorial;

f) data da emissão do laudo do médico revisor;



**PODER EXECUTIVO**

g) relatório conclusivo sobre o uso indevido ou não de substância psicoativa, com indicação de níveis e tipo de substância;

h) nome, CPF, assinatura e CRM do Médico Revisor - MR.

15.14.2.4 - Os laboratórios deverão estar acreditados junto ao INMETRO ou entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo, de acordo com a norma ISO/IEC 17025, com atendimento dos requisitos que incluam integralmente as "Diretrizes sobre o exame de substâncias psicoativas em cabelos e pelos: Coleta e Análise" da Sociedade Brasileira de Toxicologia - SBTOX (versão publicada oficialmente em dezembro de 2015), ou junto ao CAPFDT (acreditação forense para exames toxicológicos de larga janela de detecção do Colégio Americano de Patologistas), e requisitos forenses específicos para exames toxicológicos de larga janela de detecção.

15.15 - Os casos omissos serão avaliados pela Junta Especial de Saúde da Corporação ou por especialistas designados pelo Oficial Médico que a presidir.

15.16 - O candidato será considerado desistente e eliminado da seleção, mesmo por motivo de caso fortuito ou força maior, se:

a) faltar à Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso;

b) não apresentar os exames solicitados no "Edital de Convocação para o Exame de Saúde" ou os exames complementares, solicitados durante a Inspeção de Saúde ou a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.

15.17 - Os critérios médicos de exclusão de candidatos são os seguintes:

a) Gerais: Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza. Tatuagens que representem ideologias criminosas, ilegais, terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou atentatórias à moral e aos bons costumes e/ou que cultuem a violência ou que afetem a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar. Agenesia de qualquer órgão. Desnutrição. Obesidade. Cirurgia de redução de estômago (Bariátrica e/ou Bypass gástrico e/ou Cirurgia de Capela). Disvaga metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicrocromia. Disvaga endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprenais, pancreáticas e gonádicas. Diabetes tipo 1. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente). Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário. Miocardiopatias. Pleuritis atual ou prévia com encarceramento pulmonar atual. Distúrbios de vaga ventilatória de qualquer natureza. Tuberculose ativa em qualquer órgão. Sarcoidose. Pneumoconioses. Eventração ou hérnia diafragmática. Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodesse cirúrgica. Presença de bolhas enfisematosas ou "blebs" apicais. Anemias. Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida. Discrasias sanguíneas. Uropatia obstrutiva. Nefrites intersticiais. Glomerulonefrites. Rim esponjoso-medular. Insuficiência renal de qualquer grau. Sífilis secundária, latente ou terciária. Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida. Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protrusão do saco herniário). Sequelas de cirurgias anteriores que acarretem impotência funcional ou disvaga orgânica. Amputações. Cicatrizes cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo. Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame. Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor que 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica). Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de um ano, ressecção total ou parcial pulmonar, traqueal ou de esôfago e/ou presença de dor incapacitante pós-toracotomia. Excetuem-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório. Traumatismo torácico prévio com repercussão atual na vaga respiratória. Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, constando a data e local do procedimento, assim como o nome do cirurgião responsável.

b) Doenças Cardíacas Atuais ou Pré-existentes: História patológica progressiva ou atual de doença cardíacaarovalvar congênita (CID10 I33 a I29, e subitens) ou adquirida (CID10 I01 a I09, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. Prolapso de valva mitral (CID10 I34.1) ou valva aórtica bicúspide (CID10 I35.9) não desqualificam o candidato, exceto quando associados a:

- 1) taquiarritmias,
- 2) regurgitação mitral,
- 3) estenose aórtica,
- 4) insuficiência aórtica

5) cardiomegalia em qualquer grau. História patológica progressiva ou atual de doença arterial coronária (CID10 I20, I21, I22, I23, I24 e I25, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. História patológica progressiva ou atual de arritmias sintomáticas ou evidência eletrocardiográfica de uma ou mais das seguintes arritmias: (1) taquicardia supraventricular (CID10 I47.1), ou qualquer arritmia originada dos átrios ou nódulo sino-atrial, tais como, mas não limitadas a, flutter atrial (CID10 I48), fibrilação atrial (CID10 I48) e taquicardia paroxística supraventricular. São exceções aquelas em que não se observou recorrência nos últimos 2 anos, enquanto sem uso de medicações e/ou aquelas submetidas a procedimentos de tratamento cirúrgico e/ou percutâneo em que foi atestada cura completa da arritmia. Ectopias atriais (CID10 I49.1) e/ou ventriculares (CID10 I49.3) suficientemente sintomáticas que requerem tratamento e/ou que resultam em disvaga orgânica e/ou psicológica; (2) arritmias ventriculares (CID10 I47.0, I47.2), incluindo mas não limitada a, fibrilação ventricular (CID10 I49.0), taquicardia ventricular (CID10 I49.0), e/ou ectopias ventriculares multifocais (CID10 I49.4); (3) distúrbio de condução ventriculares e/ou atrioventriculares, incluindo, bloqueio de ramo esquerdo completo (CID10 I44.7, I45.3), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz 2 (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio atrioventricular de terceiro grau (CID10 I44.2). Síndrome de Lown-Ganong-Levine (CID10 I49.9) ou qualquer forma de Síndrome do QT longo congênito (CID10 I49.9), Síndrome do QT curto (CID10 I49.9), Síndrome de Brugada (CID10 I49.9), Displasia arritmogênica dos ventrículos direito e/ou esquerdo (CID10 I49.9). A Síndrome de Wolff-Parkinson-White (CID10 I45.6) desqualifica o candidato, exceto nos casos submetidos à ablação e que obtiveram sucesso, mantendo-se assintomáticos por um período de pelo menos 2 anos e com normalização do eletrocardiograma; (4) presença de distúrbios de condução tais como bloqueio atrioventricular de primeiro grau (CID10 I44.0), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz I (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio divisional esquerdo ântero-superior (CID10 I44.4) ou pósterio-inferior (CID10 I44.5), bloqueio de ramo direito, distúrbio da condução intraventricular inespecífico (CID10 I45.4), isoladamente e não associados a sintomas ou doença cardíaca subjacente não desqualificam o candidato. Cardiomegalia, hipertrofia ou dilatação de quaisquer câmaras cardíacas (CID10 I11, I12, I13, I50, I51 e I52 e subitens). Cardiomiopatia (CID10 I40 a I43, e subitens), incluindo, mas não limitada à miocardite (CID10 I40 e subitens), doenças cardíacas infiltrativas ou como consequências de doenças sistêmicas (CID10 I42 e I43 e subitens) ou insuficiência cardíaca congestiva (CID10 I50 e subitens). Pericardite (CID10 I30, I31, I32 e subitens), exceto naqueles assintomáticos por pelo menos 2 anos, e sem evidência de constrição e/ou derrame pericárdico. Taquicardia persistente sinusal ou não-sinusal (CID10 I47.1 e I49.8) frequência cardíaca de repouso igual ou maior do que 100 batimentos por minuto. Anomalias cardíacas congênicas ou dos grandes vasos, incluindo os casos de comunicação interatrial e/ou interventricular tratados por procedimento invasivo percutâneo. Excetuem-se os casos de ducto arterial patente tratado. Hipertensão arterial sistêmica (CID10 I10 e I15, e subitens) numa aferição da pressão arterial sentado após repouso supino de 10 minutos, superior a 139/89 mmHg. Hipertensão arterial pulmonar (CID10 I26, I27, I28, e subitens). Doença coronariana, com quadro de angina estável, angina instável ou IAM prévios, miocardiopatia isquêmica; Insuficiência cardíaca em qualquer grau.

c) Doenças Dermatológicas: Erupções eczematosas. Psoríase. Eritrodermia esfoliativa. Parapsoríases. Pityriase rubra pilar familiar. Púrpuras. Pênfigos (todas as formas). Penfigóide bolhoso. Dermite herpetiforme. Atrofia branca de Milian. Elefantíase nostra. Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arterosclerótica e neurotrófica (mal perfurante). Folliculite decalvante. Alopecia mucinosa. Paniculites nodulares. Doença de Weber Christian. Afecções vasculares. Sarcoidose. Doença de Behcet. Pioderma gangrenoso. Queilite granulomatosa. Mico-bacterioses. Pseudofoliculite da barba. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea. Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo. Calosidades interdigitais severas. Queilite actínica. Afecções congênicas e hereditárias.

d) Doenças Neurológicas: infecções do Sistema Nervoso Central. Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal. Síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico. Defeitos do desenvolvimento psicomotor. Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas. Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica. Miastenia gravis. Doenças da bainha de mielina. Epilepsia (os casos com alterações inespecíficas no Eletroencefalograma - EEG - deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia). Hérnias discais. Hidrocefalia e Disrafismos. Afasia. Distúrbios do equilíbrio e/ou coordenação motora de origem central ou vestibular.

e) Doenças Vasculares: Insuficiência venosa crônica severa. Linfedema. Fístulas artéiovenosas. Angiodisplasias. Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose ocliterante, tromboangiite ocliterante, arterites). Arteriopatias orgânicas não-occlusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica. Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritemoalgia). Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracobraquial. Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

f) Doenças Osteoarticulares: doenças infecciosas ósseas ou articulares. Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas. Escoliose estrutural grave. Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas. Degenerações discais. Alterações ósseas que comprometam força e estabilidade de membros superiores e inferiores. Luxações recidivantes. Fraturas viciosamente consolidadas. Pseudoartroses. Doenças degenerativas ósteo-articulares. Alterações de eixo em articulações ou ossos. Espondilólise. Espondilolistese. Metatarsalgias associadas a hálux valgo. Doenças autoimunes e do colágeno (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatoide, Esclerodermia, etc.). Espodilite anquilosante.

g) Doenças Urológicas: Cistite crônica. Cistite intersticial. Litíase urinária. Transtornos funcionais da bexiga. Estenose de uretra. Prostatite crônica. Hidrocele. Orquite crônica. Criptorquidia. Varicocele. Epididimite. Hipospádia. Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando. Rins policísticos.

h) Doenças Gastroenterológicas: hepatopatias crônicas de qualquer natureza. Insuficiência pancreática exócrina. Pancreatite crônica. Síndromes disabsortivas. Acalasia da Cárdia. Doenças das vias biliares (litiase sintomática ou estenoses), Estenose benigna ou espasmo esofágico difuso. Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica. Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocolite ulcerativa e outras inflamações crônicas do tubo digestivo).

i) Doenças Otorrinolaringológicas: rinite hipertrofica, rinopatia alérgica, desvio do septo nasal com prejuízo da vaga respiratória com diminuição do fluxo aéreo de uma ou das duas narinas, poliposenasossinusal, pólipos antro-coanal de Killian, rinite mucopurulenta crônica, granulomatose nasais, rinites atroficas, sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fistula oro-antral, tumores nasossinuais benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal. Atresia de conduto auditivo externo, exostose de conduto auditivo externo, perfuração timpânica uni ou bilateral com ou sem prejuízo funcional imediato, otites médias crônicas, discusias condutivas, mistas ou neurosensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais), fistula coclear ou vestibular, labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau. Otosclerose de qualquer grau em um ou dois ouvidos. Paralisia facial periférica ou central. Tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externa, média ou interna). Fístula vestibular e/ou coclear revelada pela audiometria, através da pesquisa do fenômeno de Túlio. Hipertrofia das amígdalas palatinas com obliteração da orofaringe. Vegetações adenoides. Lábio leporino associado ou não a fenda palatina. Fenda palatina, paralisias laringeas, orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau, laringomalácia, Tumores laringeos benignos ou malignos. Tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe). Tumores malignos ou benignos da boca. Sialolitíase. Tumores malignos ou benignos das glândulas salivares. Disfemia (gagueira). Disfonias orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza grau. Disfluência (distúrbios que afetam a fonação). Paralisia laringea.

j) Doenças oftalmológicas: infecções e processos inflamatórios e/ou ulcerações de quaisquer estruturas oculares, exceto conjuntivites agudas e hordéolo. Tumores de quaisquer estruturas oculares, exceto o cisto benigno palpebral. Opacificações de quaisquer estruturas oculares. Sequelas de traumatismos e/ou queimaduras. Doenças congênicas ou adquiridas de quaisquer estruturas oculares. Desvios dos eixos visuais (ESTRABISMO). Doenças corneanas congênicas e/ou adquiridas, inclusive ceratocone. Ectasias. Anormalidades funcionais significativas. Acuidade visual abaixo da tolerância permitida. Lesões retinianas; retinopatia diabética. Degenerações e distrofias adquiridas e/ou congênicas. Glaucoma (de qualquer tipo) com alterações papilares e/ou campimétricas e/ou de fibras nervosas, mesmo sem redução de acuidade visual. Doenças neurológicas e/ou musculares. Discromatopsia em qualquer intensidade - não será admitida nenhuma alteração na visão de cores. Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 03 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha a idade mínima ao quadro proposto. O candidato deverá apresentar laudo descritivo com a data da realização da cirurgia, carimbado e assinado pelo Oftalmologista que a realizou. Em hipótese alguma será admitida a realização de cirurgia refrativa após a realização da inspeção de saúde inicial. A realização de cirurgia refrativa em tais condições será motivo para reprovação automática do candidato.

serão exigidos os seguintes índices no exame oftalmológico:

I - Acuidade visual a 6 metros: Sempre será realizada a avaliação de cada olho separadamente sem correção e com correção- o candidato deve obrigatoriamente se enquadrar em ambos os requisitos (acuidade

de visual em ambos os olhos). O candidato que necessitar algum tipo de correção visual (óculos) deverá apresentar o receituário do grau atualizado (com menos de 30 dias de expedição) devendo apresentar-se para o exame oftalmológico trazendo os óculos com grau atualizado.

Fica expressamente proibido o uso de qualquer tipo de lentes de contato durante o exame oftalmológico.

Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:

1- Acuidade visual a 6 metros:

Oficiais:  
Oficiais Temporários 1º Tenente  
Em cada olho, sem correção = 20/20  
Em cada olho, com correção = 20/20

Praças:  
Praças - Soldado Técnico de Enfermagem Socorrista e Hospitalar/ambulatorial  
Em cada olho, sem correção = 20/30  
Em cada olho, com correção = 20/20

Praças - Soldado Combatente e Combatente CNH:  
Em cada olho, sem correção = 20/30  
Em cada olho, com correção = 20/20

Praças - Soldado Guarda-vidas:  
Em cada olho, sem correção = 20/25  
Em cada olho, com correção = 20/20

II- Acuidade visual a 37 centímetros (para todos os quadros de Oficiais e Praças):  
JAEGER 1 (J1). Acuidade visual a 37 centímetros: avaliação de cada olho separadamente (acuidade visual em ambos os olhos sem correção JAEGER 1 (J1);

III- Motilidade ocular extrínseca (para todos os quadros de Oficiais e Praças): asexcurções oculares devem ser normais;

IV- Senso cromático (para todos os quadros de Oficiais e Praças): Não será admitida nenhuma alteração na visão de cores. Não há tolerância. A presença de discromatopsia em qualquer grau elimina o candidato. Será utilizada a Tabela ISHIIHARA para avaliação do Senso Cromático.

V - Pressão intraocular: entre 10 e 19 mmHg, em cada olho.

A Junta Especial de Oftalmologia poderá exigir novos e/ou outros exames, caso a avaliação inicial seja considerada inconclusiva. As despesas com a realização de exames complementares correrão por conta do candidato.

k) Doenças Psiquiátricas: todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão. Os candidatos deverão trazer declaração de hígidez mental, incluindo-se os transtornos de personalidade, assinada por médico especialista em psiquiatria.

l) Doenças ginecológicas: os critérios de exclusão são neoplasias de origem vulvares, vaginais, uterinas e ovarianas e neoplasias mamárias.

m) Odontologia: Os Critérios Odontológicos de Exclusão de Candidatos são os seguintes: O candidato deverá apresentar o mínimo de dentes naturais hígidos ou restaurados adequadamente, com material restaurador definitivo e bem distribuídos, conforme o conceito de arco dental reduzido, ou seja, a presença dos 12 (doze) dentes da bateria labial em relação oclusal harmônica e, no mínimo 3 (três) unidades funcionais (pares opostos de dentes posteriores), sendo que um molar ocluindo contra outro molar formam juntos duas unidades funcionais e um pré-molar ocluindo contra outro pré-molar representa uma unidade funcional. Caso o candidato não preencha os requisitos de arco dental reduzido, as ausências dentárias deverão estar reabilitadas por próteses definitivas: fixas ou removíveis e/ou implantes ósseo integrados bem adaptados que satisfaçam as funções de mastigação, deglutição, fonação e estética; Não apresentar dentes com lesões periapicais constatadas visual ou radiograficamente, ou lesões periodontais GRAU 3 de mobilidade (maior que 5 mm e com mobilidade intrusiva); Serão aprovados os candidatos que apresentem, no máximo, lesões de cárie classificadas no capítulo XI da CID10 da OMS como K02.0, ou seja, cáries limitadas ao esmalte; Não ser portador de cistos odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos; Não ser portador de neoplasias malignas de cavidade oral e ossos maxilares; Não ser portador de deformidades estéticas decorrentes de fissuras labiais ou labiopalatinas; de sequelas de Síndromes ou alterações do desenvolvimento maxilofacial, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático; e de sequelas de cirurgias ou queimaduras que levem à limitação funcional.

n) Exames Complementares: Será considerada para critério de exclusão qualquer alteração nos exames complementares que representem condição incapacitante ou incompatível com as atribuições da vaga.

15.18 - Será considerado INAPTO o candidato que apresentar um ou mais dos diagnósticos citados no subitem 15.17 deste Edital.

15.19 - O candidato poderá interpor "Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame Médico", conforme o disposto no item 16 deste Edital.

**16 - DOS RECURSOS**

16.1 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, desde que devidamente fundamentado.

16.2 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Negros e Índios", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos negros e índios.

16.3 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

16.4 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas para Mulheres", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas para mulheres.

16.5 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, desde que devidamente fundamentado.

16.6 - No caso do "Recurso contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva", admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.



16.6.1 - Após o julgamento dos recursos, aFUNRIO poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

16.6.2 - Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos que não obtiveram os pontos na correção inicial.

16.6.3 - Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.

16.7 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado.

16.7.1 - A vista da folha de respostas da Prova Objetiva estará disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

16.8 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado, desde que devidamente fundamentado.

16.9 - No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação Fenotípica", admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relacionado ao seu resultado.

16.9.1 - O recurso deverá ser entregue, no local, data e horário determinado, no período informado no Cronograma Previsto, disponível no site [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), em Publicações.

16.9.1.1 - O recurso do candidato deverá apresentar as razões de incorreção da decisão da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica que o declarou como não tendo direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

16.9.1.2 - Caso o candidato tenha tido seu direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios negado pela Comissão de Heteroidentificação Fenotípica pelo fato de ter sido detectada a falsidade na declaração definida nos subitens 8.18.2.1 ou 8.18.2.2 deste Edital, o candidato deverá fazer prova de que sua declaração não fora firmada de má-fé, apresentando documentos e registros que comprovem que o candidato se reconhece como negro ou índio, para fins de afastar sua eliminação do Processo Seletivo.

16.9.2 - O candidato que impetrar recurso deverá comparecer perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Fenotípica, em local, data e horário determinados, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

16.9.2.1 - O candidato que não comparecer perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Fenotípica terá seu recurso indeferido, prevalecendo a decisão da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica.

16.9.3 - O julgamento do recurso realizado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação Fenotípica poderá manter ou alterar a decisão proferida pela Comissão de Heteroidentificação Fenotípica, podendo o candidato ter o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios restabelecido, ou ser eliminado do Processo Seletivo, ou ainda o direito de concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

16.9.4 - A divulgação do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação Fenotípica" e do "Resultado Final da Heteroidentificação Fenotípica" será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no Cronograma Previsto.

16.10 - Os recursos, exceto os relativos à fase do Exame de Saúde, deverão ser solicitados no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

16.10.1 - O "Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde" deverá ser impetrado diretamente junto ao CBMERJ.

16.10.2 - O "Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde" será regulamentado pelo CBMERJ.

16.11 - Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

16.12 - O resultado dos recursos (deferido ou indeferido) estará à disposição no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

16.13 - As notas obtidas por intermédio do julgamento do "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva" poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

16.14 - A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

#### 17 - DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

17.1 - Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, considerados APTOS no Teste de Aptidão Física, considerados APTOS no Teste de Habilidades Específicas e considerados APTOS no Exame de Saúde serão ordenados e classificados por vaga/região para a qual concorrem e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos negros e índios ou vaga reservada aos candidatos com hipossuficiência econômica ou vagas reservadas para mulheres), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva.

17.2 - O ato de homologação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro respeitará a ordem estabelecida conforme item 17.1, a qual também determinará a precedência hierárquica no ingresso às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e contemplará os candidatos que, dentro das vagas disponibilizadas, apresentarem a documentação exigida para contratação.

17.3 - Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo, para fins de classificação, para a vaga de 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:  
1) maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;  
2) maior idade.

17.4 - Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo, para fins de classificação, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:  
1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;  
2) maior nota na disciplina Medicina e Medicina de Emergência;  
3) maior idade.

17.5 - Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo, para fins de classificação, para as vagas de 1º Ten. BM Temp. (todos), exceto 1º Ten. BM Temp. Médico (todos), o desempate se fará da seguinte forma:  
1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;  
2) maior idade.

17.6 - Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo, para fins de classificação, para as vagas de Soldado BM Temp. Combatente, Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B e Soldado BM Temp. Guarda-Vidas, o desempate se fará da seguinte forma:  
1º) maior nota na disciplina Raciocínio Lógico;  
2º) maior nota na disciplina Matemática;  
3º) maior idade.

17.7 - Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo, para fins de classificação, para as vagas de Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista, o desempate se fará da seguinte forma:  
1) maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos;  
2) maior nota na disciplina Matemática;  
3) maior idade.

#### 18 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

18.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponível no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no período informado no Cronograma Previsto, disponível em Publicações.

#### 19 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

19.1 - A convocação e a contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão regulamentadas posteriormente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

19.2 - Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso deverão apresentar, obrigatoriamente, após a publicação do resultado, os documentos abaixo. A não apresentação de qualquer um dos documentos, na data estabelecida, implicará na eliminação sumária do candidato.

- a) Carteira de identidade (original e fotocópia), expedida pelo órgão de identificação competente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- c) Para os candidatos do gênero masculino, Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria) ou Certificado de Dispensa de Incorporação, por excesso de contingência ou Certificado de Alistamento Militar ou, ain-

- da, Carta Patente (original);
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações Eleitorais (originais e fotocópias);
- e) Carteira do CRM, CRO, CRF, COREN, CRP e CRESS (definitiva ou provisória) ou comprovante de inscrição no Órgão Fiscalizador da Profissão (original e fotocópia) e comprovante de estar em dia com a anuidade (original e fotocópia);
- f) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (original e cópia) e comprovante de estar em dia com a anuidade (original e fotocópia);
- g) Para os candidatos aos Cargos de Oficial serão exigidos os documentos comprobatórios das condições estabelecidas nos pré-requisitos, do item 2.3 do Edital (original e fotocópia);
- h) Para os candidatos às vagas de Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista serão exigidos os documentos comprobatórios das condições estabelecidas nos pré-requisitos, do item 2.3 do Edital (original e fotocópia);
- i) 02 (dois) retratos 3x4 coloridos com fundo branco, recente, sem barba, de frente, sem cobertura;
- j) CPF emitido pelo site da receita federal;
- l) Cartão do PIS/PASEP (original e cópia), quando possuir;
- m) Comprovante de residência (original e cópia);
- n) Certidão Negativa de Ações Criminais dos municípios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os residentes no município do Rio de Janeiro, as certidões são relativas aos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios;
- o) Certidão Negativa da Polícia Federal ou Justiça Federal.

19.3 - O Curso de Formação de Soldado BME Temporário será realizado na região correspondente à inscrição de cada candidato, em Unidade de Bombeiro Militar a ser estabelecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

19.4 - O Curso de Formação de Oficiais BM Temporários será realizado na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II, situada à Avenida Brasil, nº 23.800, Bairro de Guadalupe, Rio de Janeiro, independentemente da vaga/região correspondente à inscrição do candidato.

#### 20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

20.2 - O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), na página do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato.

20.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo até a divulgação do resultado final por meio do e-mail [concursos@funrio.org.br](mailto:concursos@funrio.org.br).

20.4 - Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.

20.5 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

20.6 - Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação das provas.

20.7 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

20.8 - Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CBMERJ.

20.9 - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova, os testes e a contratação, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

20.10 - É de inteira responsabilidade do candidato a correta interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

20.11 - As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato.

20.12 - Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conjuntamente com a FUNRIO, de forma soberana e plena.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021

**MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Cel BM**  
Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2325637

#### Anexo I - Quadro de Vagas

Região 1  
Município do Rio de Janeiro

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Vagas disponíveis para Oficiais - Região 1					
Vaga	Geral	AC	M	NI	HE
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	45	11	14	14	6
1º Ten. BM Temp. Assistente Social	3	2	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	40	11	12	11	6
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica	8	2	2	2	2
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva	11	3	3	3	2
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Neurofuncional	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	3	2	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia	3	2	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia	10	3	2	3	2
1º Ten. BM Temp. Médico Anestesiologista	5	1	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	8	2	2	3	1
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral	10	3	3	3	1
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico	3	2	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico	3	2	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vascular	5	1	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	12	5	4	2	1
1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista	6	2	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Fisiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista	6	3	1	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista	2	1	1	0	0

1º Ten. BM Temp. Médico Infectologista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista	8	3	2	2	1
1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neuropediatra	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista	5	2	1	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra	5	2	1	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra	6	3	1	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista	7	3	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista	12	4	4	3	1
1º Ten. BM Temp. Médico Urologista	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	5	1	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica	4	2	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno Infantil	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental	2	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>296</b>	<b>108</b>	<b>89</b>	<b>67</b>	<b>32</b>

Vagas disponíveis para Praças - Região 1					
Vaga	Geral	AC	M	NI	HE
Soldado BM Temp. Combatente	574	232	171	114	57
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	209	83	63	42	21
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	158	63	47	32	16



**PODER EXECUTIVO**

Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	151	61	45	30	15
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem So-corrista	42	17	13	8	4
<b>Total</b>	<b>1.134</b>	<b>456</b>	<b>339</b>	<b>226</b>	<b>113</b>

<b>Total Região 1</b>	<b>1.430</b>	<b>564</b>	<b>428</b>	<b>293</b>	<b>145</b>
-----------------------	--------------	------------	------------	------------	------------

**Região 2**

Petrópolis, Magé, Nova Friburgo, Teresópolis, Três Rios, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Paraíba do Sul, Bom Jardim, Cordeiro, São José do Vale do Rio Preto, Cantagalo, Carmo, Sapucaia, Sumidouro, Areal, Duas Barras, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Macuco, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 2</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	15	4	5	4	2
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 2</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	160	64	48	32	16
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	50	20	15	10	5
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	50	20	15	10	5
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>52</b>	<b>26</b>

<b>Total Região 2</b>	<b>280</b>	<b>112</b>	<b>84</b>	<b>56</b>	<b>28</b>
-----------------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------

**Região 3**

Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Pirai, Valença, Vassouras, Itaiaia, Pirai, Paty Do Alferes, Miguel Pereira, Pinheiral, Porto Real, Mendes, Rio Claro, Quatis, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio das Flores, Comendador Levy Gasparian, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 3</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	10	1	4	3	2
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 3</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	85	33	26	18	8
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	36	14	11	7	4
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	37	15	11	7	4
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>62</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>16</b>

<b>Total Região 3</b>	<b>173</b>	<b>67</b>	<b>53</b>	<b>35</b>	<b>18</b>
-----------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Região 4**

Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, São Francisco de Itabapoana, São Fidélis, Bom Jesus do Itabapoana, São João da Barra, Miracema, Itaocara, Porciúncula, Cambuci, Natividade, Italva, Cardoso Moreira, Aperibé, Varre-Sai, Laje do Muriaé, São José de Ubá, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 4</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	10	1	2	4	3
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta	3	1	2	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	3	1	2	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 4</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	100	37	31	21	11
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	34	14	10	7	3
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	43	17	13	9	4
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	9	5	2	1	1
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	37	16	11	7	3
<b>Total</b>	<b>223</b>	<b>89</b>	<b>67</b>	<b>45</b>	<b>22</b>

<b>Total Região 4</b>	<b>255</b>	<b>105</b>	<b>76</b>	<b>49</b>	<b>25</b>
-----------------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------

**Região 5**

Macaé, Cabo Frio, Rio das Ostras, Araruama, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Casimiro de Abreu, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, Quissamã, Conceição de Macabu, Silva Jardim, Carapebus, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 5</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	10	3	3	2	2
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	1	1	0	0	0

1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	2	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 5</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	120	48	36	24	12
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	38	15	11	8	4
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	46	18	14	9	5
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	1	1	0	0	0
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	25	9	8	5	3
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>91</b>	<b>69</b>	<b>46</b>	<b>24</b>

<b>Total Região 5</b>	<b>247</b>	<b>98</b>	<b>74</b>	<b>49</b>	<b>26</b>
-----------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Região 6**

Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, Seropédica, Paracambi, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 6</b>					
Vaga	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	5	1	2	1	1
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta	3	1	1	1	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	2	1	0	1	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	2	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 6</b>					
Vaga	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	114	44	34	25	11
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	34	14	10	7	3
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	10	5	3	1	1
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	12	6	4	1	1
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>69</b>	<b>51</b>	<b>34</b>	<b>16</b>

<b>Total Região 6</b>	<b>192</b>	<b>80</b>	<b>58</b>	<b>37</b>	<b>17</b>
-----------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Região 7**

Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 7</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	10	2	4	3	1
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 7</b>					
Vaga	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	100	40	30	20	10
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	36	14	11	7	4
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	43	17	13	9	4
Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>72</b>	<b>54</b>	<b>36</b>	<b>18</b>

<b>Total Região 7</b>	<b>193</b>	<b>77</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>19</b>
-----------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Região 8**

Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá, seus distritos e bairros

AC = Vagas para ampla concorrência  
M = Vagas reservadas para mulheres  
NI = Vagas reservadas para negros e índios  
HE = Vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

<b>Vagas disponíveis para Oficiais - Região 8</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista	10	2	3	3	2
1º Ten. BM Temp. Enfermeiro	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Médico Urologista	1	1	0	0	0
1º Ten. BM Temp. Nutricionista	2	1	1	0	0
1º Ten. BM Temp. Psicólogo	2	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

<b>Vagas disponíveis para Praças - Região 8</b>					
Vaga	<b>Geral</b>	<b>AC</b>	<b>M</b>	<b>NI</b>	<b>HE</b>
Soldado BM Temp. Combatente	99	39	30	20	10
Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B	38	15	11	8	4
Soldado BM Temp. Guarda-Vidas	46	18	14	9	5



Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial	10	4	3	2	1
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>20</b>

<b>Total Região 8</b>	<b>230</b>	<b>97</b>	<b>69</b>	<b>42</b>	<b>22</b>
-----------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Região	Geral	AC	M	NI	HI
1	296	108	89	67	32
2	20	8	6	4	2
3	15	5	5	3	2
4	32	16	9	4	3
5	17	7	5	3	2
6	22	11	7	3	1
7	13	5	4	3	1
8	37	21	11	3	2
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>181</b>	<b>136</b>	<b>90</b>	<b>45</b>

Região	Geral	AC	M	NI	HI
1	1.134	456	339	226	113
2	260	104	78	52	26
3	158	62	48	32	16
4	223	89	67	45	22
5	230	91	69	46	24
6	170	69	51	34	16
7	180	72	54	36	18
8	193	76	58	39	20
<b>Total</b>	<b>2.548</b>	<b>1.019</b>	<b>764</b>	<b>510</b>	<b>255</b>

Região	Geral	AC	M	NI	HI
1	1.430	564	428	293	145
2	280	112	84	56	28
3	173	67	53	35	18
4	255	105	76	49	25
5	247	98	74	49	26
6	192	80	58	37	17
7	193	77	58	39	19
8	230	97	69	42	22
<b>Total</b>	<b>3.000</b>	<b>1.200</b>	<b>900</b>	<b>600</b>	<b>300</b>

**Anexo II - Cidades onde serão aplicadas a Prova Objetiva**

Região	Municípios
Região 1	Rio de Janeiro
Região 2	Petrópolis, Magé, Nova Friburgo e Teresópolis
Região 3	Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Piraí e Vassouras
Região 4	Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Miracema
Região 5	Macaé e Cabo Frio
Região 6	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis
Região 7	Angra dos Reis e Itaguaí
Região 8	Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí

**Anexo III - Modelo de declaração para candidatos negros/índios**

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO E/OU ÍNDIO

De acordo com a Lei Estadual nº 6.067/2011, eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, número de inscrição \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo para Provimento de Vagas para o quadro de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para concorrer à vaga de \_\_\_\_\_, para a região \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 a 299), administrativas (nulidade da contratação, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da CBMERJ, identificar-me como:

- ( ) Negro
- ( ) Índio

Declaro, ainda, estar ciente de que, antes ou após ser contratado, poderei ser convocado por comissões específicas da CBMERJ para verificação das afirmações contidas na presente declaração.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

**Anexo IV - Modelo de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica**

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, número de inscrição \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo para Provimento de Vagas para o quadro de militares temporários voluntários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para concorrer à vaga de \_\_\_\_\_, para a região \_\_\_\_\_, declaro, ser pessoa com hipossuficiência econômica no momento da inscrição e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para população com hipossuficiência econômica, prevista na Lei Estadual nº 7.747/2017, de acordo com os critérios e procedimento estipulado no Edital do Processo Seletivo.

**Anexo VI - Conteúdo Programático**

**1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista**

**Língua Portuguesa**

Leitura e análise de textos. Compreensão e interpretação. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe da oração e do período. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classificação, papel e funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia em vigor.

**Medicina**

Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaleias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus, cetoadicose diabética. Distúrbios funcionais: hipotálamo-hipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas. Dislipidemias. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pul-

monar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda, infarto agudo do miocárdio, parada cardíaca, ressuscitação cardiopulmonar, insuficiência respiratória aguda. Doenças do pericárdio. Choque cardiogênico, séptico e hipovolêmico. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

**Medicina de Emergência**

Acesso Vascular periférico e central. Sondagem Vesical e Naso/orogástrica. Intubação traqueal - Oral e nasal. Cricotireoidostomia. Suporte Ventilatório Invasivo e Não Invasivo. Punção líquórica. Toracocentese, Pericardiocentese e Paracentese. Drenagem torácica. Instalação de Marcapasso Transitório. Bloqueios anestésicos. Sutures de ferimentos superficiais. Identificação de alterações e doenças agudas maiores em exames de imagens (Ecografia, Rx, CT e/ou RNM).

**1º Ten. BM Temp. Médico Anestesiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vascular, 1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica, 1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Fisiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Infectologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista, 1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neuropediatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista, 1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra,**

Estou ciente de que terei de comprovar a minha condição, bem como possuir renda familiar per capita de até meio salário-mínimo conforme previsto em Lei, no Edital do Processo Seletivo.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das sanções penais, administrativas e civis, no caso de falsidade das informações prestadas.

Declaro também estar ciente de todas as regras previstas na legislação específica e no Edital do Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

**Anexo V - Quadro de provas**

Para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico Socorrista

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Medicina e Medicina de Emergência	45	2,0	90,0	46,0
Teste de Aptidão Física					APTO ou INAPTO

Para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Médico Anestesiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico, 1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vascular, 1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica, 1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Fisiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Infectologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista, 1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Nefrologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião, 1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Neuropediatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista, 1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil, 1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Tocinecologista e 1º Ten. BM Temp. Médico Urologista

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Medicina e Medicina de Emergência	20	2,0	20,0	20,0
Teste de Aptidão Física	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0	26,0
					APTO ou INAPTO

Para as vagas de 1º Ten. BM Temp. Assistente Social, 1º Ten. BM Temp. Enfermeiro, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Neurofuncional, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno Infantil, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar e 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental.

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Conhecimentos Específicos	45	2,0	90,0	46,0
Teste de Aptidão Física					APTO ou INAPTO

Para as vagas de Soldado BM Temp. Combatente e Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Matemática	15	1,0	15,0	6,0
Teste de Aptidão Física	Raciocínio Lógico	20	1,0	20,0	8,0
					APTO ou INAPTO

Para as vagas de Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatorial e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Matemática	10	1,0	10,0	4,0
Teste de Aptidão Física	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0	26,0
					APTO ou INAPTO

Para as vagas de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas

Prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	6,0
	Matemática	15	1,0	15,0	6,0
Teste de Aptidão Física	Raciocínio Lógico	20	1,0	20,0	8,0
					APTO ou INAPTO
Teste de Habilidades Específicas					APTO ou INAPTO

Id: 2325638

**1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra, 1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil, 1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista, 1º Ten. BM Temp. Médico Tocinecologista e 1º Ten. BM Temp. Médico Urologista**

**Língua Portuguesa**

Leitura e análise de textos. Compreensão e interpretação. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classificação, papel e funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia em vigor.

**Medicina**

Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaleias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus, cetoadicose diabética. Distúrbios funcionais: hipotálamo-hipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas. Dislipidemias. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doen-



## PODER EXECUTIVO

ças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPCC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda, infarto agudo do miocárdio, parada cardíaca, ressuscitação cardiopulmonar, insuficiência respiratória aguda. Doenças do pericárdio. Choque cardiogênico, séptico e hipovolêmico. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

**Medicina de Emergência**

Acesso Vascular periférico e central. Sondagem Vesical e Naso/orogástrica. Intubação traqueal - Oral e nasal. Cricotireoidostomia. Suporte Ventilatório Invasivo e Não Invasivo. Punção líquórica. Toracocentese, Pericardiocentese e Paracentese. Drenagem torácica. Instalação de Marcapasso Transitório. Bloqueios anestésicos. Sutures de ferimentos superficiais. Identificação de alterações e doenças agudas maiores em exames de imagens (Ecografia, Rx, CT e/ou RNM).

**Conhecimentos Específicos****1º Ten. BM Temp. Médico Anestesiata**

Propedêutica em clínica médica; Farmacologia; Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Doenças cardiovasculares, Doenças respiratórias, Doenças renais, Doenças gastrointestinais, Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares, Doenças hematológicas, Doenças metabólicas, Doenças nutricionais, Doenças endócrinas, Doenças do sistema ósseo, Doenças do sistema imune, Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo, IST/AIDS, Doenças parasitárias, Doenças neurológicas e Doenças de pele/tumorais; Urgências e Emergências; Planejamento Familiar; Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Legislação e Ética Profissional. Responsabilidade profissional do anestesiológico. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiológico. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório. Sistema respiratório. Sistema nervoso. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória buco-acrônica e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autocoides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetria. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Complicações da anestesia. Choque. Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Anestesia para transplantes.

**1º Ten. BM Temp. Médico Cardiologista**

Abordagem do paciente com doença cardiovascular. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Manifestações cardíacas de doenças sistêmicas. Semiologia cardiovascular. Fisiologia cardiovascular. Radiologia do coração. Ciclo cardíaco. Arritmias. Distúrbios da condução. Eletrocardiografia. Cor pulmonale agudo e crônico. Hipertensão pulmonar. Diagnóstico por imagem não invasiva. Ecocardiografia. Cardiologia nuclear. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Cateterismo cardíaco diagnóstico e angiografia. Miocardites. Miocardiopatias. Dor torácica. Cardiopatia isquêmica. Doenças do pericárdio. Endocardites. Valvulopatias. Cardiopatias Congênitas. Comprometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas. Tumores e lesões traumáticas do coração. Transplante cardíaco e circulação assistida prolongada.

**1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Geral,**

Propedêutica em clínica médica; Farmacologia; Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Doenças cardiovasculares, Doenças respiratórias, Doenças renais, Doenças gastrointestinais, Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares, Doenças hematológicas, Doenças metabólicas, Doenças nutricionais, Doenças endócrinas, Doenças do sistema ósseo, Doenças do sistema imune, Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo, IST/AIDS, Doenças parasitárias, Doenças neurológicas e Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Planejamento Familiar; Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Legislação e Ética Profissional. Fundamentos Básicos de Cirurgia e Técnica Operatória. Fios de Sutura. Cirurgia Baseada em Evidências. Biologia Molecular e Celular. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Resposta Inflamatória. Cicatrização de Feridas. Nutrição em Cirurgia. Estimativa e Avaliação das Necessidades Energéticas no Paciente Cirúrgico. Queimaduras: classificação; tipos; avaliação da superfície corporal queimada; tratamento local. Distúrbios hidroeletrólítico e acidobásico. Choques. Hemostasia. Falência Múltipla de Órgãos. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Tromboembolismo Pulmonar. Controle da Dor e Princípios de Anestesiologia. Exames de Imagem no Paciente Cirúrgico. Anatomia, Embriologia e Fisiologia do Peçoço, do Tórax e do Aparelho Digestório. Atendimento inicial ao Politraumatizado Traumatismos Cervicais. Traumatismos abdominais. Traumatismos Retroperitoneais e Pélvicos. Traumatismos Torácicos. Trauma crânio-encefálico e raquimedular. Traumatismos vasculares. Abdome agudo. Afecções Cirúrgicas Congênitas do Peçoço. Afecções cirúrgicas da tireoide, da parótida, das paratireoides e das adrenais. Neoplasias endócrinas múltiplas. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do diafragma. Afecções cirúrgicas do Fígado. Hipertensão Portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado, Cóloons, Reto e Ânus. Hérnia hiatal e doença do refluxo gastroesofágico. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Hemorragias digestivas. Hérnias da parede abdominal. Infecções e uso de antibióticos em cirurgia. Cirurgia Bariátrica: Fundamentos Teóricos, Técnicas e Legislação do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (Portaria 492, de 31 de agosto de 2007). Transplante de Órgãos. Princípios Básicos. Oncologia cirúrgica do aparelho digestório, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Afecções cirúrgicas do retroperitônio. Melanoma e malignidades cutâneas. Tumores de Partes Moles. Cirurgia Videolaparoscópica do Aparelho Digestório.

**1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Pediátrico**

Pré-, trans- e pós-operatório em cirurgia pediátrica; Cirurgia do recém-nascido; Abordagem cirúrgica de má formação congênitas; Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico; Suporte nutricional; Acesso vascular; Anestesia loco-regional em pediatria; Trauma na infância e adolescência; A criança espasmoda; Tumores abdominais da criança; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA): relação paciente/cirurgião pediátrico; Cistos e fístulas cervicais; Torcicolo congênito; Hemangiomas e linfangiomas; Anomalias congênitas do esôfago; Hérnias diafragmáticas: congênitas e adquiridas; Tumores do mediastino; Refluxo gastroesofágico; Lesões congênitas do pulmão; Empiema, derrame pleural e bronquiectasias; Pneumotórax; Torção Testicular na criança e no adolescente; Peritonite meconial; Enterocolite necrosante; Estenose hipertrófica do píloro; Atresias e estenoses congênitas do intestino: íleo meconial, Invaginação intestinal, Polipose gastrointestinal; Apêndice aguda; Megacólon congênito; Anomalias anorretais; Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo; Defeitos congênitos da parede abdominal; Afecções cirúrgicas da região inguinal; Distopias

testiculares; Afecções escrotales agudas; Patologia cirúrgica da região umbilical; Atresia das vias biliares: Dilatações congênitas das vias biliares, Hérnias abdominais e diafragmáticas; Doenças hematológicas que implicam em tratamento cirúrgico; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções genitúrias cirúrgicas; Cirurgia videolaparoscópica pediátrica.; Ética Médica.

**1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Plástico**

Princípios básicos de Cirurgia Plástica. Cicatrização das feridas. Queimaduras: Classificação, tratamento clínico e cirúrgico. Enxertos de pele, de cartilagem e de gordura. Retalhos cutâneos. Anatomia aplicada à cirurgia plástica. Síndromes ligadas à cirurgia plástica. Deformidades congênitas: Lábio leporino e fenda palatina. Deformidades faciais. Trauma de face. Tratamento Bucomaxilofacial ligados à cirurgia plástica. Cirurgia da Mão ligada à cirurgia plástica. Microcirurgia e Reimplantes. Tumores cutâneos: Diagnóstico, conduta e tratamento clínico/cirúrgico. Generalidades ligadas à cirurgia plástica.

**1º Ten. BM Temp. Médico Cirurgião Vascular**

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Infecções vasculares. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Trombose venosa periférica e profunda. Tromboembolismo pulmonar. Trauma vascular. Hipertensão renovascular. Deformidades vasculares congênitas. Principais técnicas de restauração vascular. Complicações neurovasculares em diabetes. Compressão neurovascular da cintura escapular. Fístulas arteriovenosas. Arterites e arterioplastias funcionais. Patogenia dos aneurismas: verdadeiros e falsos de aorta torácica, abdominal e periféricos. Aneurismas esplâncnicos, da artéria renal e femoropoplíteas. Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cerebrovascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Mal-formações do sistema linfático. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Complicações em cirurgia vascular e endovascular. Terapêuticas anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária e vasodilatadora.

**1º Ten. BM Temp. Médico Clínica Médica**

Propedêutica em clínica médica; Farmacologia; Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Doenças cardiovasculares, Doenças respiratórias, Doenças renais, Doenças gastrointestinais, Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares, Doenças hematológicas, Doenças metabólicas, Doenças nutricionais, Doenças endócrinas, Doenças do sistema ósseo, Doenças do sistema imune, Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo, IST/AIDS, Doenças parasitárias, Doenças neurológicas e Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Planejamento Familiar; Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Legislação e Ética Profissional. Urgências e emergências em clínica médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboembolismo, hipertensão arterial, choque. Sistema neurológico: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Sistema digestório: neoplasias do sistema digestório, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Sistemas endócrino e metabólico: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças pulmonares e respiratórias: síndromes febris, gripe Influenza, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, sinusite, otite, amigdalite, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade, demências, quadros reativos e drogadição. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Intoxicações exógenas: medicamentos, domissanitários, agrotóxicos e pesticidas. Apoio matricial.

**1º Ten. BM Temp. Médico Dermatologista**

Abordagem do paciente com doença de pele. Fundamentos da dermatologia. Manifestações cutâneas de doenças internas. Semiologia e métodos diagnósticos em dermatologia. Distúrbios disestésicos da pele. Discromias. Dermatoses papuloescamosas. Eczemas e dermatites afins. Dermatoses vesiculobolhosas. Micoses superficiais e profundas. Micoses de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses neutrofilicas, eosinofílicas e autoinflamatórias. Hanseníase. Leishmaniose. Tumores cutâneos. Lesões pré-cancerosas. Neoplasias cutâneas e cistos. Distúrbios relacionados às células de Langerhans e os mastócitos. Distúrbios do tecido conjuntivo. Distúrbios do tecido subcutâneo. Púrpuras e afecções vasculares. Dermatologia de mucosas e anexos. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Dermatologia Cirúrgica. Genodermatoses e disembioplasias cutâneas. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Fotodermatologia. Terapêutica medicamentosa em dermatologia. Dermatologia cosmética.

**1º Ten. BM Temp. Médico Endocrinologista**

Abordagem do paciente com distúrbios endócrinos. Princípios de endocrinologia. Mecanismo de ação dos hormônios. Adeno-hipófise: fisiologia dos hormônios hipofisários. Tumores hipofisários; hipopituitarismo. Síndromes de tumores da adeno-hipófise. Distúrbios da neuro-hipófise. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Ovários e desenvolvimento. Distúrbios da glândula tireoide: diagnóstico e tratamento. Distúrbios do córtex suprarenal. Medula adrenal, catecolaminas e feocromocitoma. Distúrbios do sistema reprodutivo: Hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa. Neoplasia endócrina múltipla. Diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias. Dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário. Hipoparatiroidismo. Osteoporose. Doença de Paget. Hipercalcemia. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia. Síndrome carcinóide. Síndromes poliendócrinas autoimunes. Endocrinologia cirúrgica: acompanhamento pós-operatório.

**1º Ten. BM Temp. Médico Fisiatra**

Anatomia funcional. O membro superior: escápula alada. Patologia do

manguito rotador. Luxação acrômio clavicular. Luxação glenoumeral. Lesão do nervo interosseo anterior. Dor no cotovelo em atleta de arremesso. Neuropatia ulnar. Síndrome do túnel do carpo. Dor no punho. O membro inferior: impacto femoroacetabular, dor lateral do quadril e na nádega, síndrome patelofemoral, lesão do joelho interno, lesões aos isquiotibiais, entorse de tornozelo. Doenças vasculares: feridas diabéticas, doença arterial periférica, doença de Buerger, linfedema, tromboflebite superficial, trombovenosa profunda, insuficiência venosa crônica, síndrome de Raynaud. Cinesioterapia: Bases da cinesioterapia. Mecanismo funcional. Cinesioterapia das articulações: do ombro, do cotovelo, do punho e da mão, do quadril, do joelho. Imobilidade e inatividade. Consequências: musculoesqueléticas, cardiovasculares, gastrointestinais, renais e genito-urinárias, pulmonares, úlceras de pressão, ossificação heterotópica. Espasticidade. Intestino e bexiga neurogênicos. Modalidades terapêuticas: terapia de calor profundo, eletroterapia, fonoforese, laser de baixa intensidade, tração, massagem. Exercícios terapêuticos. Farmacoterapia da espasticidade, lesão cerebral traumática, dor. Análise da marcha. Lesão na medula espinhal. Trauma crânio encefálico. Reabilitação de AVC. Esclerose múltipla. Eletromiografia. Neupatias. Miopatias. Neuroreabilitação. Reabilitação pediátrica: paralisia cerebral, espinha bífida, distrofias musculares, paralisia obstétrica do plexo braquial, torcicolo muscular congênito, lesão cerebral. Manejo intervencionista de dor. Reabilitação de distúrbios reumatológicos. Reabilitação cardíaca, pulmonar, de queimaduras. Amputação de membros superiores e inferiores, reabilitação e protetização. Orteses. Reabilitação nos esportes. Reabilitação de condições musculoesqueléticas comuns. Reabilitação da coluna. Reabilitação do politrauma. Prótese total: do quadril, do joelho, do ombro, de punho, de tornozelo. Medicina do trabalho: lesões por movimentos repetitivos. Avaliação da deficiência. Funcionalidade: deficiência, incapacidade e impedimento. Reabilitação de câncer. Emergências médicas em medicina de reabilitação. Reabilitação cognitiva, da fala, da linguagem e de distúrbios de deglutição. Infiltrações e procedimentos articulares. Cadeiras de rodas e dispositivos de assistência. Bengalas. Muletas. Andadores. Reabilitação clínica.

**1º Ten. BM Temp. Médico Gastroenterologista**

Abordagem ao paciente com doença gastrointestinal. Métodos de diagnóstico por imagem em gastroenterologia. Endoscopia gastrointestinal. Colonoscopia. Hemorragia gastrointestinal alta e baixa. Sangramento gastrointestinal oculto. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Neoplasias do esôfago. Doença ulcero-péptica. Helicobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Neoplasias do estômago. Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Síndrome do Cólon irritável. Abordagem ao paciente com diarreia e má-absorção. Neoplasias do duodeno e da ampola de Vater. Neoplasias do jejuno e do íleo. Transplante de intestino e multivisceral. Enteroparasitoses. Neoplasias dos cóloons e reto. Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Neoplasias do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Neoplasias do fígado, vesícula e vias biliares. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Disfagia. Odinofagia. Icterícias. Aumento do volume abdominal e Ascite. Hipertensão porta. Doenças vasculares do trato gastrointestinal. Abdome agudo. Distúrbios da motilidade gastrointestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias e anatômicas do intestino, peritônio, mesentério e omento.

**1º Ten. BM Temp. Médico Hematologista**

Hematopoiese e fisiologia das células sanguíneas. Análise e interpretação de hemograma completo e mielograma. Anemia e policitemia. Linfadenopatia e esplenomegalia. Desordens hereditárias da estrutura e síntese da hemoglobina. Anemias megaloblástica, hemolíticas, causadas por perda de sangue, de doença crônica, carenciais, microangiopática, na insuficiência renal crônica. Síndromes de insuficiência medular, incluindo mielodisplasia e anemia aplástica. Hemoglobinopatias. Metahemoglobinemia. Leucocitose e leucopenia. Linfocitose e linfopenia. Diagnóstico e tratamento das leucemias agudas, doenças mieloproliferativas crônicas, doenças linfoproliferativas crônicas, leucemia mieloide crônica e gamopatias monoclonais. Classificação, estadiamento e tratamento na Doença de Hodgkin e nos Linfomas não Hodgkin. Distúrbios dos plasmócitos. Distúrbios das plaquetas. Coagulopatias hereditárias e adquiridas. Biologia e Terapia transfusional: identificação e tratamento dos eventos adversos à transfusão. Indicações e complicações do transplante de células-tronco alogênico e autólogo. Febre no paciente neutropênico. Manifestações hematológicas na AIDS. Princípios e Farmacologia da quimioterapia. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. Agentes antiplaquetários, anticoagulantes e fibrinolíticos.

**1º Ten. BM Temp. Médico Infecologista**

Infecções, doenças e imunidade. Relação parasito hospedeiro. Resposta imune humoral primária e secundária. Fisiopatogenia. Investigação diagnóstica, tratamento e profilaxia. Epidemiologia. Vigilância epidemiológica. Investigação e controle de surtos e epidemias. Solicitação e interpretação de exames complementares. Métodos de confirmação diagnóstica. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Teorema de Bayes. Tabela de contingência. Cálculo de sensibilidade, especificidade e valor preditivo. Influência da prevalência sobre o valor preditivo de um teste. Antibióticos, quimioterapia antiviral e antifúngica. Classificação, mecanismo de ação, resistência, efeitos colaterais, custos, princípios gerais de uso, associações, emprego em situações especiais, crítica ao uso e profilaxia. Infecções causadas por vírus: Viruses respiratórias. Viruses exantemáticas. Raiva. Mononucleose infecciosa. Citomegalovirose. Infecções pelos vírus herpes simples e varicela-zoster. Febre amarela. Dengue. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Infecções causadas por bactérias: Estreptococcias. Estafilococcias. Pneumonias. Tétano. Cólera. Difteria. Febre tifoide. Leptospirose. Meningoencefalites. Septicemias. Infecção urinária. Infecções causadas por protozoários: Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmose. Enteroprotosooses. Leishmaniose tegumentar e visceral. Infecções causadas por fungos: Paracoccidioidomicose. Criptococose. Histoplasmoses. Candidose. Infecções causadas por helmintos: Esquistossomose mansônica. Filariose. Bio e geointimidades. Aconselhamento médico do viajante: Riscos (infecciosos e não infecciosos) relacionados às viagens. Diarreia dos viajantes. Viagens e riscos de introdução e reintrodução de doenças. Indicação de medidas de proteção individual e coletiva. Imunizações e viagens. Viajantes com necessidades especiais (gestantes, crianças, idosos e presença de doenças de base). Contraindicações às viagens. Grandes eventos. Adoecimento pós-viagem. Temas especiais: Infecções transfusionais. Infecções hospitalares. Doenças sexualmente transmissíveis. Diarreias infecciosas. Acidentes por animais peçonhentos. Infecções em imunodeficientes. Infecções durante a gravidez. Síndrome febril aguda. Febres de origem obscura. Imunizações.

**1º Ten. BM Temp. Médico Intensivista**

Cuidados gerais com o paciente em medicina intensiva; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: hemorragias digestivas úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica e infecção do trato urinário glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoide e nódulos tireoidianos distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartrópatis, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Ventilação mecânicadesmame; Monitorização Hemodinâmica à





beira do leite; Choque; Relação médico-paciente; Drogas vasoativas. Nutrição enteral e parenteral do doente intensivo. Sedação e analgesia em UTI. SARA. Terminalidade na UTI. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias de ovário, cólon e pulmão. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos; pré- e pós-operatório: avaliação pré-operatória; critérios e complicações da transfusão de hemoderivados; profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso; pré- e pós-operatório no paciente geriátrico. Distúrbios respiratórios do recém-nascido; Icterícia Neonatal; Humanização e Bioética em Neonatologia; Nutrição Neonatal; Cardiopatias Congênitas; Infecção Neonatal Congênita e Adquirida; Anemia no período Neonatal; Anoxia no período Neonatal; Convulsão no período Neonatal; Follow-up do recém-nascido de alto risco; Hipertensão pulmonar.

**1º Ten. BM Temp. Médico Mastologista**

Anatomia e Embriologia da Mama. Histologia e Fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: Anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imagiologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: Fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia Mamária: Carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumor filodes e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo Sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e Histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de Radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: Reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

**Temp. Médico Nefrologista**

Abordagem do paciente com doença renal. Fisiologia renal. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos básicos. Disúria,dor vesical e cistite intersticial. Síndrome da bexiga dolorosa. Glomerulopatias primárias, glomerulopatias secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador, doença óssea. Terapia renal substitutiva. Nutrição. Nefrolitíase e infecção urinária. Doença cística do rim. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Nefropatias hereditárias e anomalias de desenvolvimento do trato urinário. Transplante renal: acompanhamento pré- e pós-operatório. Histologia das doenças renais. Diagnóstico por imagem das afecções renais. Processos obstructivos. Tumores renais. Síndrome nefrótica idiopática, Métodos de depuração extra-renal, Causas e tratamento da insuficiência renal aguda. O rim nas doenças sistêmicas e generalizadas, O rim na Hipertensão arterial, Insuficiência renal crônica: Manejo conservador, Avanços terapêuticos no Transplante renal, Mecanismos fisiopatológicos da progressão da doença renal, Patogênese e manejo da Nefropatia Diabética, Doenças túbulo-intersticiais agudas e crônicas

**1º Ten. BM Temp. Médico Neonatologista**

Monitorização dos sinais vitais, etiologia, fisiopatologia e o diagnóstico das doenças neonatais, exames subsidiários laboratoriais, gráficos e de imagem, prevenção às doenças prevalentes no período neonatal, nutrição enteral e parenteral, morbidade associada ao transporte neonatal, risco pré-operatório e as complicações pós-operatórias, prognóstico neonatal e pós-neonatal, desenvolvimento de neonatos de risco, cuidados com o recém-nascidos, avaliação e orientação de alta hospitalar do recém-nascido, vínculo mãe-filho e a humanização ao atendimento perinatal, assistência perinatal Área Afetiva: importância de assistir globalmente o recém-nascido e sua família, aspectos bioéticos que envolvem o paciente de extremo baixo peso, a presença de doença grave e/ou de anomalia congênita e a morte no período perinatal, importância do trabalho em equipe e multiprofissional, procedimentos de reanimação, monitorização da temperatura, cardiopulmonar e hemodinâmica, incubadora, berço aquecido, monitor cardíaco e de pressão, oxímetro e capnógrafo, bombas de infusão, bilirrubinômetro, aparelhos de fototerapia e ventiladores, sondagem naso-oro-gástrica, intubação traqueal, ventilação manual e mecânica, cateterismo umbilical arterial e venoso, administração de surfactante, medida de pressão arterial invasiva e não invasiva, punção capilar, arterial, venosa, lombar, abdominal e vesical, acesso vascular central por punção percutânea, drenagem torácica e exsanguíneo-transfusão, exames laboratoriais, técnicas para antisepsia pessoal, de equipamentos e ambiental, transporte recém-nascidos criticamente doentes, controle de Infecção Hospitalar, gravidez na adolescência, prematuridade, retardo de crescimento intrauterino, gemelaridade, síndromes hipertensivas na gravidez, diabetes na gestação, isoimunização Rh, infecções, rotura prematura das membranas, sofrimento fetal, traumas de parto e outros temas de medicina fetal, classificação e avaliação do recém-nascido de risco, escores de gravidade, aspectos especiais do recém-nascido como termorregulação, balanço hidroeletrólítico, monitorização, dor e síndrome de abstinência, abordagem nutricional: aleitamento materno, nutrição enteral e parenteral, doenças do período neonatal: incidência, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção n Medicamentos na gestação, parto, lactação e no período neonatal, detecção precoce de doenças: fenilcetonúria, hipotireoidismo, hemoglobinopatia, fibrose cística, deficiência auditiva e retinopatia da prematuridade, avaliação do risco pré-operatório e complicações pós-operatórias: hérnia diafragmática, ligadura do canal arterial, fechamento de defeitos de parede abdominal, obstrução intestinal, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrintestinal, hidrocefalia, meningomielocelo, outras cirurgias do sistema nervoso central, cirurgias definitivas ou paliativas para correção de defeitos cardíacos, transporte neonatal para procedimento diagnóstico ou terapêutico, crescimento e desenvolvimento do recém-nascido de risco e de muito baixo peso, com asfixia, displasia broncopulmonar O conteúdo programático relativo à abordagem preventiva e/ou terapêutica das doenças mais frequentes no período neonatal deve compreender: n Asfixia perinatal, dilemas éticos na reanimação, traumas de parto n Sistema respiratório: síndrome do desconforto respiratório, síndrome do pulmão úmido, síndrome de aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, apnéia da prematuridade e displasia broncopulmonar; reposição de surfactante pulmonar, CPAP nasal, ventilação mecânica manual, ventilação mecânica convencional, sincronizada e de alta frequência, uso de óxido nítrico, monitorização da função pulmonar, sistema cardiovascular: persistência do canal arterial, arritmia cardíaca e cardiopatias congênitas, choque, monitorização hemodinâmica, suporte vasopressor, pré- e pós-operatório de cirurgia cardíaca, distúrbios metabólicos da glicose, cálcio, magnésio, doença metabólica óssea e erros inatos do metabolismo, distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólíticos n Problemas hematológicos: anemia do prematuro, policitemia, doenças hemolíticas, hemoglobinopatias, doenças hemorrágicas, coagulação intravascular disseminada, uso de hemoderivados, hiperbilirrubinemia do recém-nascido a termo e pré-termo, fototerapia e ex-sanguíneo transfusão, problemas renais: insuficiência renal aguda,

hipertensão arterial e nefropatias e uropatias congênitas, terapia dialítica, problemas do trato gastrintestinal: distúrbios da sucção e deglutição, refluxo gastroesofágico, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrintestinal, pré- e pós-operatório de cirurgia abdominal, infecções congênitas: síndrome da imunodeficiência adquirida, sífilis, toxoplasmose, citomegalovirose, hepatites, rubéola e herpes, infecções de origem materna e ambiental: sepsse, insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas, meningite, pneumonia, diarreia, conjuntivite, onfalite, osteomielite, artrite, infecção do trato urinário, infecções fúngicas e virais, antibiocioterapia, medidas de controle de infecção hospitalar, distúrbios neurológicos: encefalopatia hipóxico-isquêmica, hemorragia intraperiventricular, convulsão, hidrocefalia, malformações e infecções do sistema nervoso central, avaliação e tratamento da dor, pré- e pós-operatório de neurocirurgia, hipotermia terapêutica, síndromes genéticas, afecções oftalmológicas: catarata congênita, retinoblastoma, coriorretinite e retinopatia da prematuridade, deficiência auditiva.

**1º Ten. BM Temp. Médico Neurocirurgião**

Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema líquórico. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniossinostoses, encefalocelo, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. Neuroinfecção: Antibiotioterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, manifestações da SIDA no SNC. Epilepsia: classificação, cirurgia para epilepsia. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações líquóricas. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. Dor: fisiopatologia e tratamento. Do tratamento do Estado de mal. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Tumores do sistema nervoso: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação e tratamento (incluindo as indicações cirúrgicas). Urgências neurológicas: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. O paciente neurológico na unidade de terapia intensiva (UTI) e complicações neurológicas do paciente não neurológico na UTI: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. Cefaleias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos.

**1º Ten. BM Temp. Médico Neurologista**

Abordagem do paciente com doença neurológica. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e Periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: doença de Alzheimer e outras demências. Distúrbios da atividade cortical superior. Comas e outros distúrbios do estado da consciência. Distúrbios do movimento. Doença de Parkinson. Transtornos do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural. Distúrbios neurodegenerativos infantis. Miopatias hereditárias e adquiridas. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores. Esclerose múltipla e outras afecções desmielinizantes. Neuropatias periféricas assimétricas. Polineuropatias. Distúrbios da medula espinhal. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Neuro SIDA. Crises epiléticas e Epilepsias. Enxaqueca e outras cefaleias primárias. Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. Disgenesias do sistema nervoso. Doenças priônicas. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem. Estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. Medicina nuclear aplicada à neurologia. Transtornos neurológicos relacionados com a nutrição e o álcool. Doenças autoimunes. Paraplegias tropicais

**1º Ten. Temp. Médico Neuropediatra**

Neuroanatomia e semiologia neuropediátrica. Estados de alteração da consciência. Crises epiléticas, epilepsias, transtornos paroxísticos não epiléticos e o estado de mal epilético. Fraqueza muscular e a síndrome do lactente hipotônico / ataxias. Distúrbios sensitivos e autonômicos / distúrbios dos nervos cranianos e do sistema visual. Alterações do volume e da forma do crânio e hidrocefalia. Doenças neurológicas no período neonatal. Malformações do sistema nervoso central. Paralisia cerebral. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Transtornos de aprendizagem. Cefaleias. Distúrbios do sono. Distúrbios do movimento. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes para o neurologista infantil. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas do sistema nervoso central. Doenças inflamatórias não-infecciosas. Síndromes neurocutâneas. Neoplasias do sistema nervoso central. Doenças vasculares do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Doenças neuromusculares. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Suicídio na adolescência. Violência contra a criança e o adolescente. Infecções do sistema nervoso.

**1º Ten. BM Temp. Médico Oftalmologista**

Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia ocular. Doenças sistêmicas do olho. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. Doenças das Vias Lacrimais. Doenças da Córnea. Doenças do Cristalino. Cataratas. Doenças da Úvea. Doenças da Retina. Doenças do vítreo. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. Distúrbios Motores do Olho - Estrabismo e paralisias oculares. Vícios da Refração. Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Emergências Oftalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Oftalmologia Pediátrica. Senilidade Ocular.

**1º Ten. BM Temp. Médico Oncologista**

Biologia molecular do câncer. Etiologia e Epidemiologia do câncer. Princípios de tratamento, prevenção e rastreamento do câncer. Farmacologia da terapêutica do câncer. Princípios e Farmacologia da quimioterapia. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. Imunoterapia. Radioterapia. Princípios da combinação de agentes antineoplásicos com radioterapia. Vírus oncogênicos. Técnicas especializadas no manuseio do câncer. Prática de oncologia. Câncer de: boca; nasofaringe; laringe; cabeça e pescoço; do tórax; do trato gastrointestinal; do sistema genitourinário; da mama; ginecológicos; do sistema endócrino; da pele; do sistema nervoso central; sarcoma ósseo e de partes moles; cânceres da infância; leucemias; linfomas em adultos. Emergências oncológicas. Manuseio das reações adversas do trata-

mento do câncer. Terapia de suporte e qualidade de vida. Terapias alternativas e complementares.

**1º Ten. BM Temp. Médico Ortopedista**

Afecções ortopédicas do adulto. Afecções ortopédicas do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Fraturas e luxações dos membros inferiores e dos membros superiores. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto. Infecções osteoarticulares. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos. Cirurgia da Mão. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Afecções da coluna vertebral. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Doenças osteometabólicas; Patologias da Coluna Vertebral escleróticas; ma formações, traumas raquimedulares, hérnia de disco; Infecção no sistema músculo esquelética Osteomielite e artrite séptica; Doenças degenerativas dos Membros Superiores e Inferiores (tendinopatias, osteoartrite, etc.); Tumores Ósseo-Perthes (benignos e malignos); Paralisia cerebral; tibia vara; Doença Legg-Perthes; Epifisiólise; Displasia do desenvolvimento do quadril; Pé torto congênito.

**1º Ten. BM Temp. Médico Otorrinolaringologista**

Otologia e Otoneurologia. Fisiologia da audição e do equilíbrio. Semiologia dos órgãos da audição e do equilíbrio. Audiometria tonal, Imitância acústica, Imitanciometria e logoaudiometria. Emissões otoacústicas. Avaliação eletrofisiológica da audição: electrocoleografia, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico, resposta auditiva de estado estável e P300. Avaliação auditiva do recém-nascido e da criança. Avaliação da função vestibular na criança e no adulto. Exames de imagem em otologia. Malformações congênitas da orelha. Afecções da orelha externa. Disfunções da tuba auditiva. Otites. Otosclerose. Surdez hereditária. Presbiacusia. Surdez súbita. Paralisia facial periférica. Traumatismo do osso temporal. Aparelho de amplificação sonora individual. Faringoestomatologia: semiologia e fisiologia da cavidade oral e da gustação. Faringotonsilites. Doenças aftoides. Doenças traumáticas da boca. Sialorria. Mucosite oral. Adenotonsilectomias. Malformações congênitas. Neoplasias benignas e malignas. Laringologia e Voz: laringites e estridor laringeo, corpo estranho faringolaríngeo, trauma laringeo, lesões fonotraumáticas. Disfagia orofaríngea. Doenças sistêmicas de repercussão laringea. Malformações congênitas da laringe. Neoplasias benignas e malignas. Rinonologia: anatomia, embriologia e fisiologia da cavidade nasal e seios paranasais. Diagnóstico por imagem da cavidade nasal e dos seios paranasais. Malformações congênitas. Obstrução nasal. Rinites. Rinossinusites. Doenças da orelha. Epistaxes. Mucocelos dos seios paranasais. Neoplasias benignas e malignas. Urgências em otorrinolaringologia.

**1º Ten. BM Temp. Médico Pediatra**

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia e distúrbios menstruais. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helminthíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recém-nascido a termo, normal e patológico. O recém-nascido prematuro e o pós-maturo. Doenças infecciosas do recém-nascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens. Genética: Princípios básicos, dimorfismos, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas similares. Leucoses. Linfomas. Retinoblastomas. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatra preventiva: Atenção primária. Prevenção secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Emergências pediátricas. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Abdome agudo. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Exames de imagem em pediatria. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. Imunodeficiências. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Convulsões. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência. Violência contra a criança e o adolescente. Acidentes na infância e adolescência. Suicídio.

**1º Ten. BM Temp. Médico Pneumologista**

Avaliação do paciente com doença respiratória. Imageamento na doença pulmonar. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Transtornos do controle ventilatório. Procedimentos diagnósticos nas doenças respiratórias. Espirometria. Microbactérias. Tuberculose. Pneumonias e broncopneumonias. Supurações broncopulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas. Tabagismo. Enfisema. Bronquiectasias. Fibrose Cística. Fibrose pulmonar idiopática. Cor Pulmonale e Hipertensão Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais. Tumores costais e de partes moles. Afecções do Mediastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Má- Formação Congênita Pulmonares. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Infiltrados pulmonares com eosinofilia. Distúrbios do Sono. Emergências em Pneumologia: Pneumotórax. Hemotórax. Derrames Pleurais. Traumatismo Torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar.

**1º Ten. BM Temp. Médico Proctologista**

Anatomia e embriologia do ânus, reto ecólon. Fisiologia colônica e anorectal. Anestesia e analgesia em cirurgia colorretal. Infecção e uso de antimicrobianos no pré- e pós-operatório de cirurgia colorretal. Complicações em cirurgia coloproctológica. Dietas e drogas em cirurgia colorretal. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Ultrassonografia endorretal. Petscan. Sigmoideoscopia flexível. Colonoscopia. Estudos fisiológicos. Doença hemorroidária. Críptite e papilite. Abscesso anorectal. Fissura anal. Fistula anal. Incontinência fecal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Distúrbios de defecação. Dor anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Manifestações colorretais da SIDA. Prolapso e prociência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdo-me agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico,





**PODER EXECUTIVO**

diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasias malignas do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Doença isquêmica do cólon e do reto. Colite isquêmica. Colites diversas. Doença de Crohn. Estomas intestinais. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Vôlvulos dos cólons. Pólipos colorretais. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Retrovaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retroretais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. Síndrome da Úlcera solitária do reto. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugaz. Aspectos médicos legais da cirurgia do cólon e reto.

**1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra**

Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

**1º Ten. BM Temp. Médico Psiquiatra Infantil**

Estruturação e dinâmica de família no contexto atual; Desenvolvimento psíquico da criança e do adolescente; Psicologia para crianças, adolescentes e famílias; Avaliação fonoaudiológica; Terapia Ocupacional; Diagnóstico Médico / Psiquiátrico; Programas de Tratamento. A Psicopatologia Fenomenológica adaptada à infância: Conceito de Normalidade; Funções Psíquicas; Avaliação fonoaudiológica e os Transtornos específicos do desenvolvimento da fala e linguagem; Avaliação neuropsicológica; Transtornos mentais orgânicos: epilepsia, tumores, transtornos degenerativos, neuroimagem, O pensamento normal evolutivo da criança; Psicopatologia da Inteligência; Retardo Mental; Fundamentos clínicos da Genética. Psicopatologia da Atenção, Memória, Funções Executivas; Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade (TDAH); Transtornos Específicos de Aprendizagem; Inclusão Escolar. Psicofarmacologia do TDAH. Psicopatologia do pensamento, linguagem, vontade e impulsividade; Transtorno do Espectro do Autismo. Psicopatologia do pensamento, senso-percepção e afetividade; Psicose Infantil; Esquizofrenia; Transtornos de Humor. Psicofarmacologia no TEA, nas Psicoses e nos Transtornos de Humor. Psicopatologia da Vontade e do Impulso, Transtorno de Oposição e Desafio; Transtorno de Conduta; Enurese; Encoprese; Bulimia; Anorexia; Obesidade. Transtornos de Ansiedade Generalizada; Fobias; Transtorno de Estresse Pós-Traumático; Transtorno de Ansiedade de Separação; Transtornos Obsessivo-Compulsivo; Transtorno do Tique. Psicofarmacologia nos Transtornos de Ansiedade e outros Transtornos. Transtornos do sono; Mutismo Eletivo; Abuso físico e sexual; Bullying; Aspectos psiquiátricos dos adotivos. Tratamentos biológicos não farmacológicos: Estimulação Magnética Transcraniana; Electroconvulsoterapia; Bio/Neurofeedback; Psiquiatria de ligação; Exames genéticos. Aspectos legais: Tutela e Curatela; Adoção; Laudos Judiciais; CAPSi + internação. Transtornos de Personalidade; Abuso de substâncias / Jogos; Identidade de Gênero.

**1º Ten. BM Temp. Médico Radiologista**

Conhecimentos básicos sobre física das radiações e formação da imagem radiológica. Efeitos da radiação e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios. Meios de contrastes (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas e demais Métodos de exploração por imagem nas principais doenças e síndromes nos sistemas: músculoesquelético, respiratório, digestivo, cardiovascular, genitourinário, endócrino, sistema nervoso central, fígado e vias biliares, mediastino, pelve feminina e masculina, mama e em Ginecologia-Obstetrícia. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica e nos demais Métodos de exploração por imagem. Técnicas radiográficas e demais Métodos de exploração por imagem no diagnóstico das principais doenças e síndromes em pediatria. Trauma e Radiologia de Emergência. Doenças tumorais benignas e malignas, inflamatórias/ infecciosas e vasculares em Cabeça e Pescoço, Sistema Nervoso Central, Medicina Interna, Sistema Músculoesquelético, Tórax, Abdome, Pelve Masculina e Feminina e pediatria, Ginecologia/Obstetrícia em Radiologia, US, TC e RM e seus diagnósticos diferenciais. Conhecimentos sobre a organização de um serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radioproteção e Resolução ANVISA - RDC No 330, de 20/12/2019.

**1º Ten. BM Temp. Médico Reumatologista**

Abordagem do paciente com doença reumatológica. Exame clínico do paciente com doença reumática. Análise laboratorial nas doenças reumáticas. Estudos por imagem nas doenças reumáticas. Estrutura e função do tecido conjuntivo. Doenças hereditárias do tecido conjuntivo. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Doenças autoinflamatórias sistêmicas. Espondilartropatias. Vasculites Sistêmicas. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia. Síndrome de Sjogren. Polimiosite e dermatomiosite. Doenças reumáticas de partes moles. Doenças periarticulares dos membros superiores e inferiores. Fibromialgia. Síndrome da fadiga crônica. Polimialgia reumática e arterite temporal. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrite. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Doenças por depósito de cristal. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Fibrose cística multifocal idiopática. Tratamento cirúrgico das doenças articulares.

**1º Ten. BM Temp. Médico Tocoginecologista**

Anamnese ginecológica. Anatomia e fisiologia da mulher. Propedêutica Ginecológica. Ciclo menstrual e Síndrome Pré-menstrual. Endocrinologia Ginecológica. Patologias benignas e malignas dos genitais externos e internos. Patologias mamárias. Distopia genital. Sangramento uterino anormal. Doença Inflamatória pélvica. Vulvovaginites. DST. Endometriose. Infertilidade. Anticoncepção, Anovulação crônica: síndrome dos ovários policísticos. Amenorreia. Exame clínico em ginecologia, exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncológica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, exames laboratoriais, mamografia e dosagens hormonais; Fatores de risco em oncologia ginecológica; Incontinência Urinária na mulher; Colo Uterino: Biópsia do Colo Uterino, Neoplasias do Corpo Uterino, Lesões de baixo e alto grau no colo uterino, Carcinoma de colo uterino. Climatério. Patologia urogenitais e enterogenitais mais frequentes; Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto, puerpério e menopausa; Dor aguda e crônica na gestante; Assistência ao Pré-Natal de baixo risco e alto risco, cardiopatias, pneumopatias, endocrinopatias, doenças autoimunes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doença hemolítica perinatal; Emergência em ginecologia.

**1º Ten. BM Temp. Médico Urologista**

Anatomia do aparelho urinário e genital. Exames urológicos e técnicas diagnósticas. Avaliação do paciente urológico: história, exame físico, e urinálise. Instrumentação básica e cistoscopia. Exames de imagens do trato urinário. Fisiologia e fisiopatologia renal. Hipertensão renovascu-

lar. Nefropatia isquêmica. Insuficiência renal aguda. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia da pélvis renal e do ureter. Obstrução do trato urinário. Infecção e inflamação do trato geniturinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose e doenças parasitárias do sistema geniturinário. Funções e disfunções miccionais. Incontinência urinária: manuseio não cirúrgico. Incontinência pós-prostatectomia. Cirurgia vaginal reconstrutora para incontinência esfinteriana e prolapso. Suspensão retro púbica para incontinência feminina. Injeção terapêutica para incontinência urinária. Cirurgia para fístula vesicovaginal, uretrovaginal, e divertículo uretral. Incontinência geriátrica e disfunção miccional. Hiperplasia prostática benigna. Fisiologia da próstata e vesícula seminal. Avaliação e controle clínico da hiperplasia prostática benigna. Controle minimamente invasivo e endoscópico da hiperplasia prostática benigna. Prostatectomia retropúbica e suprapúbica. Função e disfunção reprodutiva. Fisiologia reprodutiva masculina. Infertilidade masculina. Controle cirúrgico da infertilidade masculina e outras desordens escrotais. Função e disfunção sexual. Priapismo. Cirurgia para disfunção erétil. Urologia pediátrica. Desenvolvimento normal e anormal do sistema urogenital. Avaliação do paciente urológico pediátrico. Infecção urinária na infância. Disgenesia e doença cística do rim. Anomalia e cirurgia da junção ureteropélvica na infância. Ureter ectópico, ureterocele, e outras anomalias do ureter. Refluxo vesicoureteral e megaureter. Síndrome de Prune-Belly. Extrofia, epispádia e outras anomalias da bexiga. Técnica cirúrgica para reconstrução em um estágio do complexo extrofiaepispádia. Válvula de uretra posterior e outras anomalias uretrais. Disfunção miccional na criança: neurogênica e não neurogênica. Hipospádia. Anormalidades da genitália masculina e seu controle cirúrgico. Anormalidades do testículo e do escroto e seu controle cirúrgico. Escroto agudo. Oncologia pediátrica urológica. Tumores renais. Tumores ureteriais do trato urinário. Manuseio do Câncer vesical superficial. Manuseio do Câncer vesical invasivo e metastático. Cirurgia do câncer vesical. Manuseio dos tumores ureteriais da pélvis renal e ureter. Neoplasia dos testículos. Cirurgia do tumor testicular. Tumores do pênis. Cirurgia do pênis e carcinoma uretral. Carcinoma da próstata. Ultrassonografia e biópsia da próstata. Diagnóstico e estadiamento do câncer da próstata Prostatectomia radical. Prostatectomia radical retropúbica anatômica. Prostatectomia radical perineal. Radioterapia, Crioterapia e Hormonioterapia para câncer da próstata. Quimioterapia para câncer da próstata hormônio resistente. Litíase urinária. Uretoscopia e acesso ureteral retrógrado. Acesso percutâneo ao trato urinário superior. Manuseio cirúrgico da litíase urinária. Bases da cirurgia urológica laparoscópica. Trauma geniturinário. Uso do segmento intestinal e derivação urinária. Derivação urinária cutânea continente. Derivação urinária ortotópica. Cirurgia da vesícula seminal. Cirurgia do pênis e da uretra.

**1º Ten. BM Temp. Assistente Social, 1º Ten. BM Temp. Enfermeiro, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Neurofuncional, 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumató-Ortopédica, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia, 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno Infantil, 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo, 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar e 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental**

**Língua Portuguesa**

Leitura e análise de textos. Compreensão e Interpretação. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classificação, papel e funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia em vigor.

**Conhecimentos Específicos****1º Ten. BM Temp. Assistente Social**

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Estado, Questão Social e política social no Brasil. Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro. A dimensão investigativa e interventiva do Serviço Social. Instrumentos e técnicas para a intervenção profissional. Planejamento, gestão e sistematização do trabalho do Assistente Social. Fundamentos da Ética Profissional. Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão. A Segurança Social brasileira. Interdisciplinaridade. Intersectorialidade, políticas sociais e Serviço Social. Reestruturação Produtiva e Neoliberalismo. A trajetória da política de saúde no Brasil. Instituição, implementação e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.069/90. Lei nº 11.340/2006. Lei nº 10.741/2003. Lei nº 13.146/2015.

**1º Ten. BM Temp. Enfermeiro**

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Assistência de enfermagem em quemaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Lei do Exercício Profissional.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Julho de 2021 às 03:22:37 -0300.





dizado Motor; Plasticidade e recuperação da função; Métodos de avaliação em Fisioterapia Neurofuncional. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF; Síndromes neurológicas (primeiro neurônio, segundo neurônio, periférica, sensitiva, cerebelar, extrapiramidal, vestibular, cognitiva); Abordagem fisioterapêutica das alterações de função em Fisioterapia Neurofuncional (força, tônus, amplitude de movimento, equilíbrio, coordenação, sensibilidade, controle postural); Prescrição de órteses para pacientes com sequelas neurofuncionais.

### 1º Ten. BM Temp. Fisioterapeuta especialista em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica

Cinesiologia e Biomecânica de Ossos, Músculos e Articulações, planos e eixos anatômicos, cinesiologia e biomecânica da cintura escapular e ombro, cinesiologia e biomecânica do quadril, cinesiologia e biomecânica do joelho, cinesiologia e biomecânica do tornozelo e do pé, artrocinemática, amplitude de movimento, fraturas, testes especiais, prova de função muscular, avaliação, osteoartrite, lesões articulares (ombro, quadril, joelho e tornozelo, lesões e doenças na coluna vertebral, doenças do sistema nervoso central (AVE, TCE, Parkinson), lesão medular, avaliação neurológica, lesão nervosa periférica (Pleno Braquial e Lombossacro), doenças do sistema nervoso periférico, paralisia facial, terapia de higiene brônquica, fisiologia do sistema respiratório, oxigenioterapia, DPOC, recursos em fisioterapia respiratória, hipoxemia e hipercapnia, doenças respiratórias, terapia de reexpansão pulmonar, paralisia cerebral, mielomeningocele, posicionamento terapêutico, desenvolvimento motor, pé torto congênito, distrofia muscular de Duchenne, malformações congênitas, eletroterapia, termoterapia, crioterapia, fototerapia, exercício de fortalecimento muscular, alongamento, consequências do imobilismo, técnicas, séries de exercícios, amputações, órteses para auxílio a deambulação, órteses para coluna vertebral, órteses para membros inferiores, confecção de órteses e próteses, análise muscular da marcha, análise cinemática da marcha, marcha patológica, treino de marcha, avaliação de tronco e MMSS durante a marcha, avaliação postural, avaliação de amplitude de movimento, avaliação neurológica, avaliação de sensibilidade, fisiologia muscular, fisiologia do exercício, fisiologia neurológica, Fisioterapia Geriátrica: fratura de fêmur, prevenção de quedas, testes funcionais, alterações fisiológicas do envelhecimento; efeitos fisiológicos da imersão, turbilhão. Aplicabilidade dos exames complementares nas lesões ortopédicas; doenças reumáticas; abordagem fisioterapêutica no paciente com dor crônica; Abordagem fisioterapêutica no pré- e pós-operatório de artroplastias e osteossínteses no esqueleto vertebral e apendicular; Técnicas de cinesioterapia e terapia manual nas disfunções musculoesqueléticas.

### 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo

Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio-motor-oral; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades craniofaciais, fissuras labiopalatais e disfagias; Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

### 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Audiologia

Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo, vestibular e sistema sensorio-motor-oral; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades craniofaciais, fissuras labiopalatais e disfagias; Audiologia neonatal, pediátrica, clínica e ocupacional: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem, Aprendizagem e do Processamento Auditivo Central (PAC); Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

### 1º Ten. BM Temp. Fonoaudiólogo especialista em Disfagia

Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio-motor-oral; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades craniofaciais, fissuras labiopalatais e disfagias; Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Anatomia e fisiologia da deglutição; Controle neurológico da deglutição; Classificação das disfagias; Avaliação fonoaudiológica ambulatória e a beira do leito; Exames complementares; Complicações da disfagia; Atuação fonoaudiológica na unidade neonatal e na unidade de terapia intensiva; Atuação com pacientes geriátricos, oncológicos, queimados e neurológicos; Reabilitação da disfagia; Disfagia e manejo nutricional.

### 1º Ten. BM Temp. Nutricionista

Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

### 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Clínica

Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Identificação e avaliação nutricional de pacientes em risco nutricional. Desnutrição hospitalar. Atenção nutricional ambulatória e hospitalar. Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite e saciedade; Fisiopatologia, Dietoterapia e conduta nutricional na Obesidade, nos transtornos alimentares, alergias alimentares, enfermidades cardiovasculares, hipertensão arterial, doenças do trato digestório, doenças do trato respiratório, diabetes, síndromes metabólicas, doenças renais, doenças inflamatórias intestinais, síndrome de má-absorção, síndrome do intestino curto, doenças das vias biliares, pancreatite, doenças da tireoide, doenças neurológicas, síndrome da imunodeficiência Adquirida (SIDA). Síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios. Nutrição em cirurgias gerais, em cirurgias do trato gastrointestinal. Nutrição em oncologia. Nutrição no paciente crítico. Nutrição na clínica médica e cirúrgica, adulto e pediátrica. Nutrição do idoso hospitalizado. Nutrição em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Terapia nutricional enteral e parenteral.

### 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Nutrição Materno Infantil

Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Fisiologia e endocrinologia da gestação e da lactação. Nutrição na gravidez e na lactação; repercussões da gravidez no organismo materno; intercorrências mais comuns na gravidez; gestação de risco; alimentação e nutrição da gestante e da nutriz. Avaliação nutricional de gestantes. Políticas de incentivo, promoção e proteção ao aleitamento materno. Nutrição em Pediatria: aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria. Bases fisiológicas e crescimento do recém-nascido. Aleitamento materno: fisiologia da lactação; técnicas e processo de aleitamento materno; situações que interferem no aleitamento materno exclusivo; contraindicações do aleitamento materno; excreção de drogas no leite humano. Aleitamento artificial. Alimentação complementar. Alimentação nos primeiros anos de vida. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Fisiologia, alimentação e nutrição do pré-escolar, escolar e adolescente. Abordagem, assistência e avaliação nutricional do grupo materno-infantil hospitalizado.

Terapia nutricional em pediatria. Excesso de peso/obesidade e doenças associadas na infância e adolescência. Doença Celíaca. Alergias alimentares.

### 1º Ten. BM Temp. Nutricionista especialista em Terapia Nutricional

Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Desnutrição hospitalar. Atenção nutricional ambulatória e hospitalar. Interações drogas-nutrientes. Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional. Terapia Nutricional Enteral: indicação e vias de administração da nutrição enteral; classificação das fórmulas enterais; dietas modulares e artesanais. Terapia Nutricional Parenteral: recomendações nutricionais; indicação; vias de administração; formulações. Terapia nutricional nas doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; doenças do aparelho cardiovascular; doenças pulmonares; grandes queimados; síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA); neoplasias de orofaringe e esofágicas; coma ou estado confusional, por trauma crânio-encefálico, acidente vascular cerebral, Alzheimer e outras doenças neurológicas; transtornos alimentares; anorexia persistente e depressão.

### 1º Ten. BM Temp. Psicólogo

Teorias e Sistemas Psicológicos: Abordagem Centrada na Pessoa, Abordagem Cognitivo-Comportamental, Abordagem Corporal, Abordagem Gestáltica, Abordagem Humanista, Abordagem Psicanalítica, Abordagem Psicodramática e Abordagem Sistêmica. O brincar na psicoterapia com crianças. Teorias da Personalidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano. Psicologia Clínica: Psicoterapia Individual, Psicoterapia de Grupo, Atendimento Familiar, Equipe Multiprofissional e Assistência Domiciliar. Metodologias de Pesquisa em Psicologia. Psicologia Experimental. Teorias da Aprendizagem. Neuropsicologia. Psicopatologia. Noções de Nosologia Psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. A psicologia na equipe psiquiátrica. Psicodiagnóstico. Bateria Psicométrica: testes projetivos, psicômetros e cognitivo. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência e programas comunitários. A Psicologia nas Emergências e Desastres. Saúde do Trabalhador. Saúde Mental e Trabalho. Psicologia e Saúde: a inserção do psicólogo na saúde pública. Ética Profissional. Antropologia, Sociologia, Filosofia e Psicossociologia. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP/RJ).

### 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar

Teorias e Sistemas Psicológicos: Abordagem Centrada na Pessoa, Abordagem Cognitivo-Comportamental, Abordagem Corporal, Abordagem Gestáltica, Abordagem Humanista, Abordagem Psicanalítica, Abordagem Psicodramática e Abordagem Sistêmica. O brincar na psicoterapia com crianças. Teorias da Personalidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano. Psicologia Clínica: Psicoterapia Individual, Psicoterapia de Grupo, Atendimento Familiar, Equipe Multiprofissional e Assistência Domiciliar. Metodologias de Pesquisa em Psicologia. Psicologia Experimental. Teorias da Aprendizagem. Neuropsicologia. Psicopatologia. Noções de Nosologia Psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. A psicologia na equipe psiquiátrica. Psicodiagnóstico. Bateria Psicométrica: testes projetivos, psicômetros e cognitivo. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência e programas comunitários. A Psicologia nas Emergências e Desastres. Saúde do Trabalhador. Saúde Mental e Trabalho. Psicologia e Saúde: a inserção do psicólogo na saúde pública. Ética Profissional. Antropologia, Sociologia, Filosofia e Psicossociologia. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP/RJ). A Inserção do Psicólogo na Equipe Multiprofissional e seu Papel na Assistência à Pessoa Hospitalizada. O Sujeito frente à Doença, à Hospitalização e a Vida. Atendimento e Suporte Individual ao Paciente, à Família, aos Acompanhantes e/ou a Rede de Apoio. Avaliação Psicológica e Psicopatológica no Contexto Hospitalar. Intervenções do Psicólogo nos setores do Hospital: Emergências, Ambulatórios, Enfermarias e Unidades de Cuidado Intensivo. Reabilitação. Grupos Terapêuticos no Hospital. Psicologia na Urgência e Emergência Hospitalar. Interconsulta Psiquiátrica. Internação do Paciente Psiquiátrico em Hospital Geral. Psicologia nas Especialidades Médicas e Cirúrgicas. Psicologia Oncológica. Psicologia Neonatal e Pediátrica. Psicologia em Cardiologia. Psicologia aplicada ao Transplante. Abordagem de doenças crônicas, congênicas e nas síndromes. Participação em Programas de Saúde Preventiva e Promoção de Saúde Materno-Infantil, Saúde da Mulher e do Homem e Saúde do Idoso. Ética Profissional. Relação Médico/Paciente. Assistência e Humanização. Comunicação das Notícias Difíceis. Cuidados Paliativos nas situações clínicas irreversíveis. Distanásia e Eutanásia. Mistanásia e Cidadania. Cuidados ao Final da Vida. Luto e Melancolia. Tanatologia.

### 1º Ten. BM Temp. Psicólogo especialista em Saúde Mental

Teorias e Sistemas Psicológicos: Abordagem Centrada na Pessoa, Abordagem Cognitivo-Comportamental, Abordagem Corporal, Abordagem Gestáltica, Abordagem Humanista, Abordagem Psicanalítica, Abordagem Psicodramática e Abordagem Sistêmica. O brincar na psicoterapia com crianças. Teorias da Personalidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano. Psicologia Clínica: Psicoterapia Individual, Psicoterapia de Grupo, Atendimento Familiar, Equipe Multiprofissional e Assistência Domiciliar. Metodologias de Pesquisa em Psicologia. Psicologia Experimental. Teorias da Aprendizagem. Neuropsicologia. Psicopatologia. Noções de Nosologia Psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. A psicologia na equipe psiquiátrica. Psicodiagnóstico. Bateria Psicométrica: testes projetivos, psicômetros e cognitivo. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência e programas comunitários. A Psicologia nas Emergências e Desastres. Saúde do Trabalhador. Saúde Mental e Trabalho. Psicologia e Saúde: a inserção do psicólogo na saúde pública. Ética Profissional. Antropologia, Sociologia, Filosofia e Psicossociologia. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP/RJ). A História do Campo da Doença/Saúde Mental. A Desinstitucionalização da Loucura. A Lei Federal nº 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial. A Reforma Psiquiátrica



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Julho de 2021 às 03:22:39 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.



**PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Brasileira. Psicodiagnóstico. Psicopatologia: Entrevistas, Condutas e Encaminhamentos. Noções de Semiologia e Nosologia: Transtornos Psiquiátricos e suas Manifestações. Considerações sobre o Conceito de Sintoma. Modalidades de Tratamentos Biológicos e Psicológicos atuais: Indicações, Limitações, Antagonismos e Sinergismos. Matrizes da Psicopatologia Psicanalítica: Neurose, Psicose e Perversão. A Psicologia na Equipe Multiprofissional em Psiquiatria: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A Ética do Cuidar. Instrumentos de Intervenção Terapêutica: Psicoterapia, Acompanhamento Terapêutico, Oficinas, Grupos, Centros de Convivência e Programas Comunitários. Atenção Psicossocial e seus dispositivos: CAPS, NAPS, CAPS Infantil e CAPS Álcool e Drogas. Atendimento de Emergência em situações de crise. A Clínica na Atenção Psicossocial: fundamentos, conceitos, crítica, novas abordagens. Apoio Matricial e Rede de Referência. Atendimento à População em Condição de Vulnerabilidade. Epidemiologia em Saúde Mental. Saúde Mental nos Ciclos de Vida (criança, adolescente, adulto e idoso). Novas Manifestações Psicopatológicas do Sofrimento. Compulsões. Transtornos Alimentares. Toxicomanias. Suicídio. Violência e Morte por Casualidades externas. **Soldado BM Temp. Combatente e Soldado BM Temp. Combatente com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B**

**Língua Portuguesa**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário; narrativo, descritivo, injuntivo e argumentativo). Variação Linguística. Compreensão, interpretação e organização interna do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos, antonímia, sinonímia, paronímia; emprego de tempos, modos e aspecto dos verbos em Português. Fonética: consoante e vogais; semivogais. Encontros vocálicos e consonantais; acento; paronímia e homonímia; silabação (número, estrutura, tonicidade). Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos (tempos, modos); Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão e coerência textual. Estilística: figuras de linguagem. Ortografia em vigor. Pontuação.

**Matemática**

Geometria: ângulo, polígonos, triângulos, Teorema de Pitágoras, equação da reta, trigonometria; Estatística e Probabilidade; amostra, frequências, probabilidade; Álgebra e Funções: função exponencial, equação e inequação exponencial, função linear, função logarítmica, matrizes, sistemas lineares, equação do 2º grau, polinômios; Números e Operações: juros simples e composto, porcentagem, conjuntos, regra de três, proporcionalidade.

**Raciocínio Lógico**

Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, grandezas escalares, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial, área de superfícies planas, MDC, MMC, produtos notáveis, potenciação, plano cartesiano: distribuição entre dois pontos e equação da reta, sistemas lineares, probabilidade, análise combinatória); Raciocínio sequencial de números, símbolos, figuras e letras; orientação espacial e temporal; formação de conceitos e discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Operações com conjuntos, princípio fundamental da contagem. Lógica sentencial ou de primeira ordem. Proposições conectivos. Operações lógicas sobre proposições; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos, tabelas e gráficos.

**Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Hospitalar/Ambulatório e Soldado BM Temp. Técnico de Enfermagem Socorrista**

**Língua Portuguesa**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário; narrativo, descritivo, injuntivo e argumentativo). Variação Linguística. Compreensão, interpretação e organização interna do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos, antonímia, sinonímia, paronímia; emprego de tempos, modos e aspecto dos verbos em Português. Fonética: consoante e vogais; semivogais. Encontros vocálicos e consonantais; acento; paronímia e homonímia; silabação (número, estrutura, tonicidade). Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos (tempos, modos); Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão e coerência textual. Estilística: figuras de linguagem. Ortografia em vigor. Pontuação.

**Matemática**

Geometria: ângulo, polígonos, triângulos, Teorema de Pitágoras, equação da reta, trigonometria; Estatística e Probabilidade; amostra, frequências, probabilidade; Álgebra e Funções: função exponencial, equação e inequação exponencial, função linear, função logarítmica, matrizes, sistemas lineares, equação do 2º grau, polinômios; Números e Operações: juros simples e composto, porcentagem, conjuntos, regra de três, proporcionalidade.

**Conhecimentos Específicos**

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré- e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Ética e Código de Deontologia dos Profissionais de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração de medicamentos. Assistência à saúde dos

grupos humanos: mulher, criança, adolescente, adulto e idoso. Procedimentos técnicos de enfermagem no pré- e pós-operatório, Centro Cirúrgico, Central de Material. Procedimentos de técnica de enfermagem em emergência/urgência. Controle e prevenção das infecções hospitalares. Segurança do Paciente.

**Soldado BM Temp. Guarda-Vidas**

**Língua Portuguesa**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário; narrativo, descritivo, injuntivo e argumentativo). Variação Linguística. Compreensão, interpretação e organização interna do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos, antonímia, sinonímia, paronímia; emprego de tempos, modos e aspecto dos verbos em Português. Fonética: consoante e vogais; semivogais. Encontros vocálicos e consonantais; acento; paronímia e homonímia; silabação (número, estrutura, tonicidade). Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos (tempos, modos); Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão e coerência textual. Estilística: figuras de linguagem. Ortografia em vigor. Pontuação.

**Matemática**

Geometria: ângulo, polígonos, triângulos, Teorema de Pitágoras, equação da reta, trigonometria; Estatística e Probabilidade; amostra, frequências, probabilidade; Álgebra e Funções: função exponencial, equação e inequação exponencial, função linear, função logarítmica, matrizes, sistemas lineares, equação do 2º grau, polinômios; Números e Operações: juros simples e composto, porcentagem, conjuntos, regra de três, proporcionalidade.

**Raciocínio Lógico**

Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, grandezas escalares, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial, área de superfícies planas, MDC, MMC, produtos notáveis, potenciação, plano cartesiano: distribuição entre dois pontos e equação da reta, sistemas lineares, probabilidade, análise combinatória); Raciocínio sequencial de números, símbolos, figuras e letras; orientação espacial e temporal; formação de conceitos e discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Operações com conjuntos, princípio fundamental da contagem. Lógica sentencial ou de primeira ordem. Proposições conectivos. Operações lógicas sobre proposições; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos, tabelas e gráficos.

**Anexo VII -Modelo de Atestado Médico para o Teste de Aptidão Física (TAF)**

Emitido em papel timbrado

Declaro que o(a) Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo de Ingresso para o Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV), com o número de inscrição \_\_\_\_\_, para concorrer à vaga de \_\_\_\_\_, para a região \_\_\_\_\_, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se às provas exigidas no Teste de Aptidão Física (TAF), detalhados no Edital 01/2021.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome do Médico  
Carimbo contendo o CRM do Médico

Assinatura do Médico

**Anexo VIII- Modelo de Atestado Médico para o Teste de Habilidades Específicas (THE)**

Emitido em papel timbrado

Declaro que o(a) Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo de Ingresso para o Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV), com o número de inscrição \_\_\_\_\_, para concorrer à vaga de Soldado BM Temp. Guarda-Vidas, para a região \_\_\_\_\_, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se às provas exigidas no Teste de Habilidades Específicas (THE):

1º dia de teste: Apneia dinâmica (deslocamento de 25 metros, seguida de natação de 25 metros estilo livre, em piscina de 25 metros e 100m de natação em piscina, estilo livre).

2º dia de teste: Prova de "biathlon" (350 metros de corrida na pó-praia (areia fofa), seguido de 200 metros de natação no mar).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome do Médico  
Carimbo contendo o CRM do Médico

Assinatura do Médico

**Anexo IX -Modelo de Recurso para o Exame de Saúde**

Ao Sr. Cel. BM Diretor-Geral de Saúde do CBMERJ

EVENTO: PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO (SMTV) - EDITAL Nº 01/2021

NOME: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO - RECURSO PARA O EXAME DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO - QUADRO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS DO CBMERJ, EDITAL Nº 01/2021

NOME: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_h \_\_\_\_min

Assinatura e identificação (carimbo do Militar)

(PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL, SENDO OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS).

Id: 2325639

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\***INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o HOSPITAL AMERICAN COR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2021 a 31/08/2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020. **PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.** \*Omitido no D.O. de 01/07/2021.

Id: 2325635

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\***INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o HOSPITAL VIVER MAIS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2021 a 31/08/2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021. **PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.** \*Omitido no D.O. de 01/07/2021.

Id: 2325636

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**AVISO**

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA/SES torna público que consta no sistema SIGA e no Portal da Saúde a Errata da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021.** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Saúde/RJ, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (ANEXO 8). Os demais termos do Edital permanecem inalterados. **PROCESSO Nº SEI-08/001/017146/2019.**

A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.saude.rj.gov.br/licitacoes](http://www.saude.rj.gov.br/licitacoes). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

Id: 2325619

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 15/2021. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. **OBJETO:** contrato de prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento de vale transporte eletrônico (cartão Rio Card) dos funcionários do Instituto Vital Brazil **VALOR TOTAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021. **FISCAIS:** Paulo César da Silveira Sodré ID. 26979969 e Cláudia Gouveia Mendes ID. 4142746-7. **PROC IVB Nº SEI-080005/000716/2021.**

Id: 2325427

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 071/2021 decorrente da ARP nº 054/2020 - PE nº 114/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CLIPS DE LIGADURA) - Itens: 01, 02 e 03, com fornecimento de 08 (oito) equipamentos em Sistema de Comodato, para atendimento ao IECAC e o HECC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$. 233.272,98 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 131/2020 (6582281 - fls. 172/173) e Autorização do Ordenador acostado doc. SEI nº 18465282. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021. **PROCESSO SEI Nº E-08/007/001758/2019.**

Id: 2325576

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Julho de 2021 às 03:22:42 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.